

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº: 1157915-52.2024.8.26.0100

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** das sociedades **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS
DE COURO LTDA.** e **MULT-SIDE – COMÉRCIO DE ARTEFATO
DE COURO LTDA**, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V.Exa., em cumprimento
ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 c/c Comunicado CG nº 786.2020
da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo,
apresentar:

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

S U M Á R I O

1. Eventos Relevantes da Recuperação Judicial	4
1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês	4
1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior	9
1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 164 da Lei nº 11.101/2005	10
1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise	10
2. Visão geral das Recuperandas	11
2.1. Histórico de atividades	11
2.2. Estrutura societária das Recuperandas	11
2.3. Sede e filiais. Aberturas e fechamentos	13
2.4. Principais clientes/fornecedores	14
2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado	14
2.6. Estudo do mercado - Indicadores	15
2.7. Principais dificuldades	16
3. Informações Financeiras / Operacionais	17
3.1. Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial	17
3.2. Contas a receber	19
3.3. Contas a pagar	20
3.4. Estoques	21
3.5. Ativo imobilizado	22
3.6. Investimentos	23
3.7. Movimentação de colaboradores no mês	23
3.8. Disponibilidades	23
3.9. Impostos à recuperar	25
3.10. Empréstimos e financiamentos	26
3.11. Obrigações sociais	27
3.12. Obrigações tributárias	28
3.13. Adiantamentos	29
3.14. Outros Recebíveis	30
3.15. Análise dos Ativos	30
3.16. Análise do Passivo	32
4. Análise da Demonstração de Resultados	35
4.1. Análise do faturamento	36
4.2. Índices de liquidez	38

4.3.	Gráfico acumulado - Receitas x despesas	41
4.4.	Gráfico acumulado - Receitas x resultado	43
4.5.	Análise das margens	46
5.	Endividamento Total	50
5.1.	Endividamento total	50
5.2.	Endividamento sujeito à Recuperação Judicial	52
5.3.	Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial	54
5.4.	Endividamento com partes relacionadas	54
5.5.	Endividamento envolvendo coobrigados	54
6.	Análise Fluxo de Caixa e Projeções	55
6.1.	Principais fontes de Entrada	55
6.2.	Principais Saídas	55
7.	Informações Prestadas pelas Recuperandas	56
8.	Relatórios de Andamentos	64
9.	Relatórios de Incidentes Processuais	65
10.	Incidentes Recursais vinculados ao processo de Recuperação Judicial	66
11.	Formulário - Recomendação CNJ 72/2020	67
12.	Anexos	75

1. EVENTOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês com apresentação do cronograma processual atualizado

1. Em complemento ao 1º RMA, a Administração Judicial informa que BRASC. SHOPPING CENTERS S.A. e outros interpôs o recurso de Agravo de Instrumento nº 2329638-34.2024.8.26.0000, contra a decisão de fls. 6.752/6.761, que determinou a suspensão das medidas executivas que visem o despejo das recuperandas, fundadas em inadimplemento de débitos sujeitos à recuperação judicial durante o *stay period*. O pedido de efeito suspensivo formulado foi indeferido, restando mantido os efeitos do referido decisum.

2. Às fls. 7.703/7.721, a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em cumprimento a decisão que deferiu o processamento da presente recuperação judicial, informou que o inteiro teor da r. decisão judicial foi registrado nas fichas cadastrais das Recuperandas.

3. Às fls. 7.575/7.577, consta petição do Estado do Paraná requerendo a intimação das Recuperandas para que comprovem a regularização dos débitos tributários em aberto, com a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários.

4. Em complemento, às fls. 7.722/7.729 e 7.780, constam petições da Fazenda Pública do Distrito Federal e do Município de São Bernardo do Campo, respectivamente, informando a existência de débitos tributários em nome da Recuperanda Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda.

5. O Município de Itapeva apresentou manifestação às fls.

7785/778, requerendo a habilitação de crédito tributário, no montante total de R\$ 460,98 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

6. Nesse contexto, o Ministério Público se manifestou às fls. 7.796/7.799, ocasião em que, dentre outras providências, requereu a intimação das Recuperandas, para que se manifestem acerca dos requerimentos formulados pelas Fazendas Públicas.

7. Assim, as Recuperandas se manifestaram às fls. 8.092/8.096, informando ciência dos débitos apontados pelas Fazendas Públicas, registrando, ainda, que os respectivos valores farão parte da futura regularização de seu passivo fiscal.

8. Às fls. 7.782 foi certificado o trânsito em julgado da decisão de fls. 6465/6471, que deferiu o processamento da recuperação judicial.

9. Convém registrar, ainda, que as Recuperandas peticionaram às fls. 7.800/7.801, informando que a empresa AMERICA NET suspendeu os serviços de Telefonia prestados às sociedades, razão pela qual requereram a imediata retomada do referido serviço.

10. Deste modo, em decisão de fls. 7806/7810, este d. Juízo determinou que a empresa AMERICA NET S.A. procedesse ao restabelecimento do fornecimento dos serviços de telefonia das Recuperandas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária, o que foi devidamente cumprido, conforme informaram as Recuperandas às fls. 8.092/8.096.

11. Ainda na decisão de fls. 7.806/7.810, este d. Juízo acolheu a proposta de honorários da Administração Judicial, com anuência das Recuperandas e sem oposição do MP; manteve a suspensão de ações de

despejo por inadimplência decorrente de dívidas anteriores ao pedido de recuperação judicial até o fim do *stay period*; bem como intimou as Recuperandas a apresentarem o plano de recuperação judicial no prazo legal.

12. Às fls. 7.818/7.821, as Recuperandas peticionaram requerendo a expedição de ofícios para os Juízos da 23ª Vara Cível deste Foro Central e 3º Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, desta Comarca de São Paulo, para que seja determinada a suspensão das respectivas ordens de despejos.

13. Em 21/10/2023, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra acostado às fls. 7.869/8.083, o qual será objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, b da Lei nº 11.101/2005, a ser apresentando em momento processual oportuno.

14. Além disso, as Recuperandas apresentaram minuta do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 (fls. 8.097), tendo sido intimadas para realizarem o pagamento da taxa judiciária inerente à publicação do referido edital, conforme se extrai do Ato Ordinatório de fls. 8.101.

15. O edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 03/10/2024, conforme se extrai das fls. 7777/7779, de modo que o prazo para apresentação de habilitação e/ou divergência administrativas de crédito se encerrou em 18/10/2024.

16. Nesse contexto, convém registrar que a Administração Judicial recebeu 39 (trinta e nove) requerimentos de habilitação/divergência, referentes aos credores abaixo listados:

	Requerentes
1	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA e CONDOMÍNIO DO BOURBON SHOPPING SAO PAULO
2	KARINA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 35512817850
3	FAKTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
5	DALVA CRISTINA DE LIMA
4	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS CORVARI LTDA
7	JAMILY VITÓRIA DA SILVA VITORINO
6	NATALYA RODRIGUES DUARTE
10	FELIPE MIGUEL VITAL DE SOUZA
9	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES
8	MATHEUS BARBOSA DA MATA
11	FÁ-1 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
12	SALOMON ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA
13	ROMOALDO TORRES TEIXEIRA
14	TAFNER CALÇADOS
15	CALCADOS ITAPUA S/A - CISA
16	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
17	ALIANSCA ASSESSORIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
18	BAY HILL SP ADMINISTRAÇÃO LTDA
19	CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO
22	CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING VILLA-LOBOS
21	CONSÓRCIO CONDOMÍNIO TAMBORÉ
20	ELKO SP ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA
23	BANCO SOFISA S.A.
24	JHSF MALLS S.A.
25	INDÚSTRIA DE MALHAS PETRI EIRELI
26	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTARIO OUTLET PREMIUM BRASILIA
27	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO OUTLET PREMIUM SÃO PAULO
28	CONSÓRCIO OUTLET PREMIUM IMIGRANTES
29	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
30	SHOPPING CENTER IGUA TEMI CAMPINAS
31	ADMINISTRADORA SHOPPING PÁTIO PAULISTA LTDA
32	CONDOMÍNIO DO SHOPPING FREI CANECA
33	MIRIAN FERREIRA PIRES EIRELI
34	BANCO DAYCOVAL S/A
35	CALCADOS SHELTER IND E COM LTDA
36	RUNO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
37	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outros
38	BANCO BRADESCO S/A
39	MICÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

17. Deste modo, importante destacar que a Administração Judicial já iniciou as análises dos pedidos de divergência e habilitação que lhe foram encaminhados e apresentará dentro do prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias, a nova relação de credores nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

18. Por fim, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem

atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial, bem como, quadro informativo e canais de contato para credores e interessados:

Cronograma Processual			
Processo nº: 1124613-32.2024.8.26.0100			
Recuperandas: Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda			
Data*	Evento	Fls.	Lei 11.101/05
05/08/2024	Data de ajuizamento do pedido de recuperação	01/69	
22/08/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	6.465/6.471	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
30/08/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 1105/2024)	6.652/6.654	
03/10/2024	Publicação do 1º Edital do devedor	7777/7779	Art. 52, §1º
21/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	7869/8083	Art. 53
18/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
02/12/2024	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)		Art. 7º, §2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I

	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ		Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61

☐ - Eventos ocorridos

☐ - Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/side-walk/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajsidewalk@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/

1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (fatos relevantes jurídicos, operacionais e financeiros ocorridos na Recuperanda, além de alterações internas e externas às atividades empresariais)

19. Todos os fatos relevantes jurídicos foram explicitados no tópico anterior, não existindo informações complementares a serem consideradas neste tópico.

20. No que se refere à operação, resultado financeiro e alterações internas/externas às atividades empresariais das Recuperandas, a

Administração Judicial abordará nos tópicos a seguir, de acordo com a sistemática apresentada pelo Comunicado CG nº 786.2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

21. Durante o período transcorrido desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, a Administração Judicial não verificou a prática de quaisquer das condutas descritas nos incisos e alíneas do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, a justificar a destituição do administrador das sociedades.

1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

22. Segundo as informações prestadas pelas Recuperandas, sua operação está sendo financiada integralmente pela receita auferida na atividade econômica desenvolvida, ante a inexistência de realização de empréstimos e/ou financiamentos no período, o que se afigura positivo, do ponto de vista do enfrentamento da crise, já que não acarreta aumento de passivo nesta rubrica.

23. Do mesmo modo, foi informada a ausência de alienação de ativos ou estabelecimento de gravame sobre estes, de forma que resta inalterada a sua estrutura física nesta rubrica, que, durante o período analisado, converge para a sua capacidade integral de produção e, consequentemente, manutenção da atividade econômica organizada.

24. Neste ponto, merece registro o aumento do número total de produtos (em unidades) produzidos nos últimos 30 (trinta) dias, se comparado ao período anterior, o que demonstra incremento da atividade, uma forte ferramenta de enfrentamento da crise, já que resultará,

invariavelmente, em aumento de receita para fazer frente às despesas operacionais da sociedade, bem como, gerar caixa para o pagamento dos créditos submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. Histórico de atividades

25. Durante o período analisado, a Administração Judicial não identificou alteração das atividades desempenhadas pelas Recuperandas, que, como explicitado nos relatórios anteriores, se direcionam para os seguintes segmentos:

- **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.**, atua no “comércio varejista de artefatos de couro, tais como: sapatos, pastas, bolsas, artigos masculino e feminino, bem como artigos de vestuários em geral, artigos de papelaria, jogos e brinquedos, material de escritório, óculos, peças de óculos, aparelhos de ginástica, materiais esportivos”, além de “confeção de peças de vestuário, excetos roupas íntimas e as confeccionadas sob medida”, conforme contrato social juntado aos autos.
- **MULT-SIDE COMÉRCIO DE ARTEFATO DE COURO LTDA.**, atua no “comércio por varejo e atacado de artefatos de couro, tais como: sapatos, pastas, bolsas, artigos masculinos e femininos, bem como artigos de vestuário em geral, assessoria e consultoria de modas; gestão de marca própria e sua cessão de uso para concessão e comercialização de franquias, mediante cobrança de *royalties*”, conforme contrato social juntado aos autos.

2.2. Estrutura societária. Órgãos da Administração. Identificação dos sócios, participações societárias, capital social e administradores

26. Do mesmo modo, durante o período analisado, a Administração Judicial não identificou alterações nas estruturas societárias das Recuperandas, que podem ser assim discriminadas:

➤ **CANROO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 26/08/1996, por prazo indeterminado, na forma de sociedade limitada, com endereço de sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, conj. 42, sala 1, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-938.

Capital Social: R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), dividido da seguinte forma entre os sócios.

Sócios: Os sócios da sociedade estão devidamente identificados em seu contrato social, conforme reprodução abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
Luiz Gelpi	21.066.666	210.666,66
Gilbert Azambuja Filho	21.066.667	210.666,67
Elizabeth Haddad Rizk	21.066.667	210.666,67
TOTAL	63.200.000	632.000,00

Administração da sociedade: A Administração da sociedade compete a todos os sócios, na forma da disposição contida na cláusula 5ª do Contrato Social, conforme reprodução abaixo:

V – Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios sempre em conjunto, sendo, portanto, necessária a assinatura de todos eles, ou, a assinatura de dois sócios e um procurador constituído na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, nos negócios de interesse da sociedade, ficando lhes vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins sociais, não podendo em hipóteses alguma, usá-la para endosso, avais, fianças ou quaisquer outros documentos que não se relacionem aos fins ou interesse da sociedade.

➤ **MULT-SIDE COMÉRCIO DE ARTEFATO DE COURO**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída em 11/07/1996, por prazo indeterminado, na forma de sociedade limitada, com endereço na Rua. Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, conj. 42, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-938.

Capital Social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido da seguinte forma entre os sócios.

Sócios: Os sócios da sociedade estão devidamente identificados em seu contrato social, conforme reprodução abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Luiz Gelpi	10.000	10.000,00	33,33
Gilbert Azambuja Filho	10.000	10.000,00	33,34
Elizabeth Haddad Rizk	10.000	10.000,00	33,33
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Administração da sociedade: A Administração da sociedade compete a todos os sócios, na forma da disposição contida na cláusula 5ª do Contrato Social, conforme reprodução abaixo:

V – Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios sempre em conjunto, sendo, portanto, necessária a assinatura de todos eles, ou, a assinatura de dois sócios e um procurador constituído na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, nos negócios de interesse da sociedade, ficando lhes vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins sociais, não podendo em hipóteses alguma, usá-la para endosso, avais, fianças ou quaisquer outros documentos que não se relacionem aos fins ou interesse da sociedade.

27. Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, as sociedades não possuem participação em outras sociedades.

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

28. Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, não houve registro de inauguração e/ou fechamento de filiais durante o período, de forma que sua operação vem sendo executada nas seguintes unidades:

03 - MORUMBI
04 - MUELLER
06 - IBIRAPUERA
07 - ELDORADO
08 - JARDIM SUL
10 - IGUATEMI CP
14 - VILLA LOBOS
18 - BOURBON
19 - BEIRAMAR
21 - DOM PEDRO
22 - PRAIAMAR
23 - OUTLET PREMIUM
26 - MOOCA PLAZA
27 - CATARINA OUTLET
36 - OUTLET BRASILIA
37 - TAMBORE
38 - BAZAR
40 - IMIGRANTES

2.4. Principais clientes / fornecedores

29. Considerando que a atividade desenvolvida pelas Recuperandas se direciona para a venda ao varejo, não é possível identificar todos os clientes abarcados no período.

30. No que toca aos fornecedores, as Recuperandas estão elaborando lista atualizada, que tão logo disponibilizada, será incorporada nos próximos Relatórios Mensais.

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

31. As recuperandas não divulgaram fatos relevantes e comunicados ao mercado no período, cumprindo ressaltar que são sociedades limitadas e que não possuem tal obrigação.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

32. Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção (Abit), o faturamento da cadeia têxtil e de confecção no Brasil encontra-se em franco crescimento, alcançando patamares superiores a R\$ 193 bilhões, com produção superior a 8,07 bilhões de peças e oferta de trabalho para mais de 1,33 milhão de empregos formais e 8 milhões de empregos informais, sendo o segundo maior empregador da indústria de transformação, perdendo apenas para o segmento de alimentos¹.

33. Após alta de 4,1% observada em setembro de 2024, as projeções apontam crescimento de 10,9% em outubro; 7,6% em novembro e 7,6% em dezembro, motivadas pelo período de Black Friday e festas de fim de ano².

34. Este crescimento vem sendo verificado desde 2022, quando da retomada de recuperação do período pandêmico, tendo em 2023 apresentado crescimento de 6,8% no segmento de vestuário confeccionado e 6,4% no segmento de calçados, conforme análise publicada pela imprensa especializada, cujo resultado segue reproduzido abaixo, extraído de mídia digital referenciada abaixo³:

¹ Acessível em: <https://www.abit.org.br/home>

² Acessível em <https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/vendas-no-varejo-devem-crescer-ate-8-no-ultimo-trimestre-de-2024>

³ Acessível em <https://centraldovarejo.com.br/setor-de-moda-esta-em-alta-e-cresce-68-em-2023/>

IPC MAPS - ÍNDICE DE POTENCIAL DE CONSUMO					
TOTAL BRASIL					
IPC MAPS 2023	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	15.894.550.358	62.590.715.268	54.542.197.439	17.452.151.922	150.479.614.987
Calçados	5.863.155.956	24.760.898.576	22.370.308.657	7.469.809.561	60.464.172.751
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	1.803.477.883	4.758.415.289	3.330.046.920	756.078.813	10.648.018.905
Moda	23.561.184.197	92.110.029.133	80.242.553.016	25.678.040.296	221.591.806.642
IPC MAPS 2022					
	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	14.335.980.699	53.347.902.883	55.933.347.630	17.262.672.520	140.879.903.731
Calçados	5.315.590.678	21.100.681.558	22.974.378.522	7.427.531.623	56.818.182.381
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	1.611.499.494	4.074.151.959	3.434.016.806	739.015.957	9.858.684.215
Moda	21.263.070.870	78.522.736.400	82.341.742.958	25.429.220.099	207.556.770.327
Variação 2023/2022 (%)					
	A	B	C	D/E	TOTAL
Vestuário Confeccionado	10,9%	17,3%	-2,5%	1,1%	6,8%
Calçados	10,3%	17,3%	-2,6%	0,6%	6,4%
Jóias, Bijuterias, Armarinhos	11,9%	16,8%	-3,0%	2,3%	8,0%
Moda	10,8%	17,3%	-2,5%	1,0%	6,8%
TOTAL BRASIL					
EMPRESAS	2023	2022	2023/2022		
			Qtde.	%	
Comércio Varejista de Vestuário/Calçados/Art. Viagem	1.141.032	1.125.516	15.516	1,4%	

35. Assim, considerando os números lançados nas pesquisas replicadas nos *sites* especializados, é possível inferir cenário positivo de vendas no último trimestre de 2024, acompanhando a tendência de recuperação verificada durante os demais trimestres, o que se afigura positivo sob a perspectiva do projeto de soerguimento das Recuperandas.

2.7. Principais dificuldades

36. A partir das informações constantes dos autos, verifica-se que, dentre as dificuldades que desencadearam a situação de crise noticiada na peça preambular, as recuperandas vêm encontrando dificuldades em relação à locação de suas lojas, ante a existência de ações de despejo, que, inclusive, ensejou decisões judiciais com vistas a impedir a desocupação dos imóveis pelas recuperandas (fls. 6.752/6761 e item 6 de fls. 7808).

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

37. Com o objetivo de aprofundar a verificação das reais condições operacionais das Recuperandas, a equipe multidisciplinar realizou uma análise das demonstrações financeiras apresentadas, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), referentes aos meses de janeiro a setembro 2024, das sociedades Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda.

3.1. Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial indicando as principais contas patrimoniais no Ativo e Passivo

➤ Balanço Patrimonial da Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL				
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA				
Em R\$				
ATIVO	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Caixa e Equivalente de Caixa	36.630	18.004	18.373	25.002
Banco - Conta movimento	(698.307)	(715.790)	148.299	341.834
Banco - Conta aplicação	80.687	80.687	80.687	0
Clientes	2.445.845	3.490.835	4.587.852	4.947.263
Estoques	13.157.528	16.038.827	14.557.032	14.376.850
Adiantamento	2.948.192	2.591.687	2.657.690	3.009.396
Adiantamento a Funcionários	79.670	17.364	40.315	23.628
Imp e Contr Antecip	30.882	30.882	30.882	10.933
Imposto a Recuperar	57.500	579.044	504.889	354.024
Despesas do Exercício Seguinte	22.014	1.610.818	1.608.233	1.615.763
Total do Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693
Outros Recebíveis	6.671.538	6.671.538	6.671.538	6.671.538
Deposito Judiciais	84.663	84.750	84.750	84.750
Impostos a Recuperar LP	11.826.509	11.875.949	11.926.391	11.974.917
Bens e Diretos	4.172.448	4.225.202	4.225.202	4.240.452
Depreciações Acumuladas	(3.526.763)	(3.559.512)	(3.592.926)	(3.626.457)
Intangível	293.070	293.070	293.070	293.070
Amortização Acumuladas	(231.293)	(231.293)	(231.293)	(231.293)
Total do Ativo não Circulante	19.290.172	19.359.704	19.376.732	19.406.977
Total do Ativo	37.450.812	43.102.062	43.610.984	44.111.670

Em R\$

PASSIVO	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Empréstimos e Financiamentos	3.830.882	2.741.765	2.563.259	2.357.994
Fornecedores	6.852.014	10.181.449	10.688.228	11.678.406
Fornecedores de Serviços	6.612.338	9.695.140	10.789.922	10.851.295
Fornecedores Bens e Consumo	42.849	155.182	128.712	124.237
Adiantamento a clientes	21.076	20.569	21.301	20.964
Outras contas a pagar	23.784	22.131	24.356	23.255
Provisões de férias / 13º Salário	1.677.332	1.567.152	1.663.401	1.690.911
Obrigações Sociais	12.314.292	12.482.453	12.545.092	12.693.297
Obrigações Tributárias	37.357.615	38.201.234	38.889.269	39.309.199
Obrigações Tributárias Parceladas	5.699.249	5.516.881	5.334.514	5.404.256
Total do Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813
Obrigações Tributárias Parceladas	0	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162
Total do Passivo não Circulante	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162
Capital Social	632.000	632.000	632.000	632.000
Resultado Acumulado	(37.720.461)	(37.720.461)	(37.720.461)	(37.720.461)
Resultado do Período	(9.058.276)	(11.812.495)	(13.356.971)	(14.322.844)
Total do Patrimônio Líquido	(46.146.737)	(48.900.956)	(50.445.431)	(51.411.305)
Total do Passivo	37.450.812	43.102.062	43.610.984	44.111.670

➤ **Balanco Patrimonial da Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda**

BALANÇO PATRIMONIAL

MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em R\$

ATIVO	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Bancos - Conta movimento	14	284	1.089	154.526
Bancos - Conta aplicação	0	0	(7)	0
Clientes	295.977	98.672	135.566	161.050
Adiantamentos	17.050	16.309	25.000	37.555
Impostos a Recuperar	1.938	3.707	4.454	1.938
Total do Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069
Outros Recebíveis	1.515.343	1.591.853	1.581.153	1.441.953
Bens e Direitos	2.620	2.620	2.620	2.620
Depreciações Acumuladas	(2.271)	(2.271)	(2.271)	-2.271
Total do Ativo não Circulante	1.515.692	1.592.202	1.581.502	1.442.302
Total do Ativo	1.830.671	1.711.174	1.747.604	1.797.371

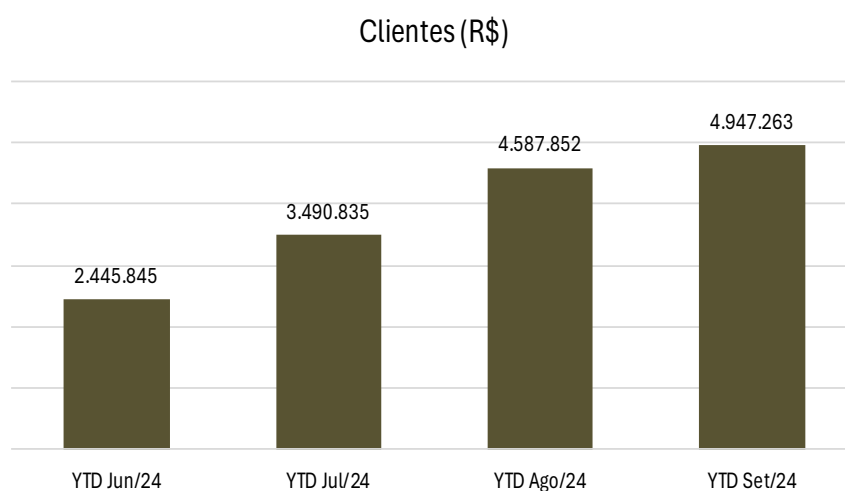
Em R\$

PASSIVO	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Fornecedores Bens e Consumo	0	0	0	0
Adiantamentos a Clientes	115.155	18.157	10.794	87.582
Fornecedores de Serviços	1.518	4.042	60.162	11.855
Obrigações Sociais	5.083	5.083	5.083	5.083
Obrigações Tributárias	29.397	10.248	4.306	24.274
Total do Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794
Empréstimos e Financiamentos	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Total do Passivo não Circulante	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000
Resultado Acumulado	242.062	242.062	242.063	242.063
Resultado do Exercício	(370.322)	(360.596)	(366.982)	(365.664)
(-) Lucros Distribuídos	0	0	0	0
Total do Patrimônio Líquido	(98.260)	(88.534)	(94.919)	(93.601)
Total do Passivo	1.830.671	1.711.174	1.747.604	1.797.371

3.2. Contas a receber

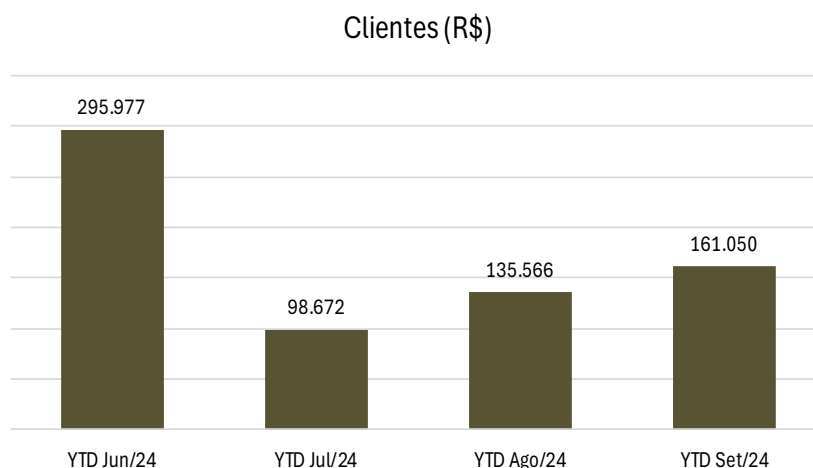
38. Os saldos apresentados na rubrica “Clientes” estão representados nos gráficos abaixo.

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:



39. Constata-se um aumento no saldo da conta ‘Clientes’ da Recuperanda Canroo nos balanços apresentados a partir de junho de 2024.

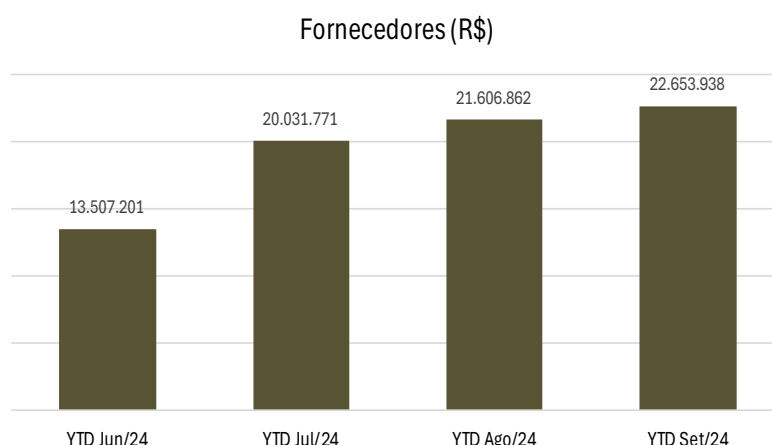
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



40. Em setembro de 2024, o saldo da conta ‘Clientes’ da Recuperanda Multi Side registrou o valor de R\$ 161.050,00 indicando um crescimento de 18,8% em relação ao saldo do mês anterior.

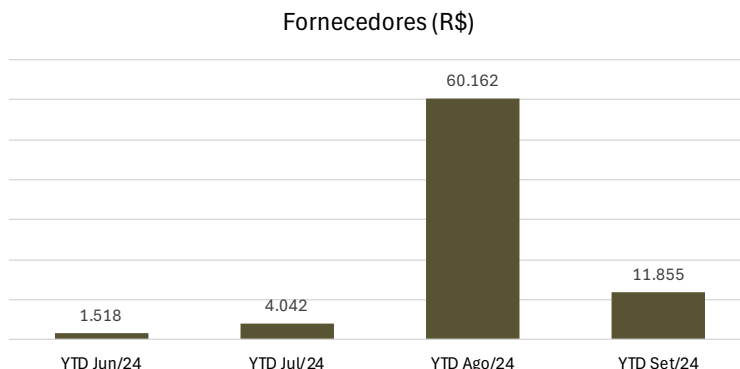
3.3. Contas a pagar

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



41. Em setembro de 2024, o saldo de fornecedores aumentou cerca de 4,8% em relação ao mês anterior, resultando em uma variação de aproximadamente R\$ 1 milhão.

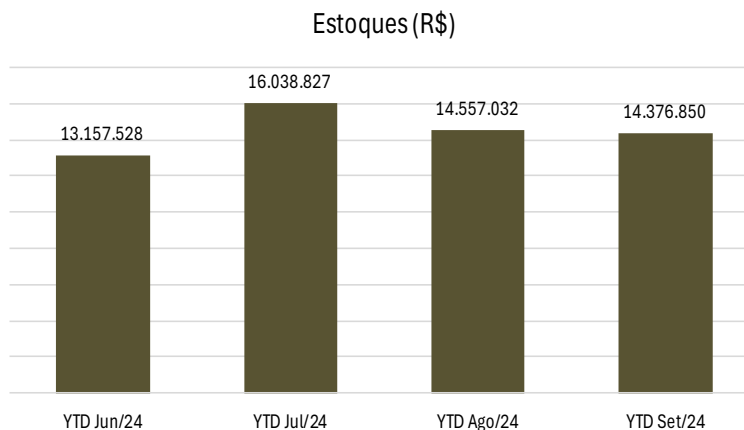
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



42. Em setembro de 2024, o saldo de fornecedores reduziu 80% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 11.855,04.

3.4. Estoques

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



43. Constata-se que o estoque representa 33% dos ativos da Recuperanda e é composto, majoritariamente, por produtos acabados.

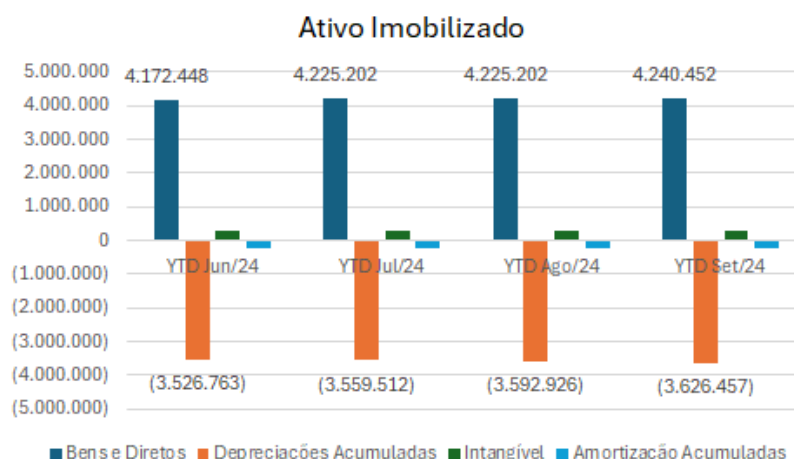
➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

44. Não se observa movimentação de estoque para a empresa Multi Side.

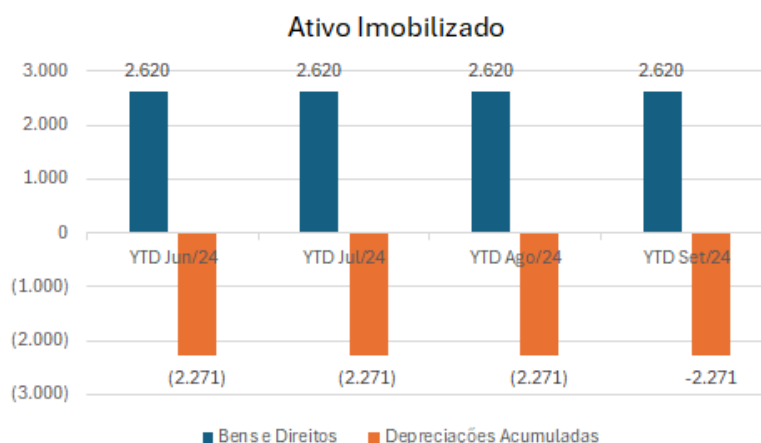
3.5. Ativo Imobilizado

45. A rubrica "Bens e Direitos", descontada da depreciação acumulada, representa exclusivamente máquinas e equipamentos, e sua evolução é apresentada nos gráficos abaixo.

➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**



3.6. Investimentos

46. As empresas Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda e Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda não apresentam registro nesta rubrica no período analisado.

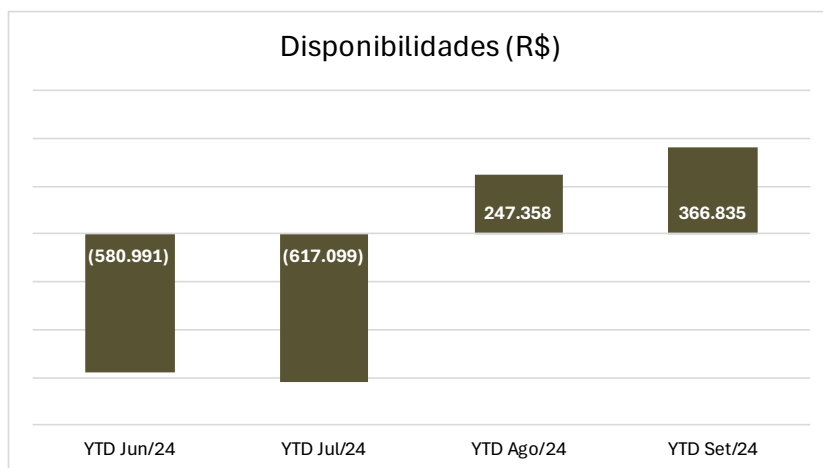
3.7. Movimentação de colaboradores no mês (demissões e admissões/CLT/PJs)

47. Em resposta ao questionamento da Administração Judicial, as Recuperandas informaram a ocorrência de 14 demissões e 10 admissões nos últimos 30 (trinta) dias, de forma que, em agosto de 2024, foram contabilizados 175 empregados na modalidade CLT, 23 contratados no formato Pessoa Jurídica e outros 456 colaboradores indiretos.

3.8. Disponibilidades

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

48. Os saldos de disponibilidades em “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Bancos Conta Aplicação”, apresentam registros conforme gráfico abaixo:



49. A composição das disponibilidades segue a seguinte ordem de liquidez:

Disponibiidades (R\$)	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Caixa e Equivalente de Caixa	36.630	18.004	18.373	25.002
Banco - Conta movimento	(698.307)	(715.790)	148.299	341.834
Banco - Conta aplicação	80.687	80.687	80.687	0
Total	(580.991)	(617.099)	247.358	366.835

50. Destaca-se a redução do saldo da conta ‘Caixa e Equivalentes de Caixa’ e o registro negativo na conta ‘Bancos – Conta Movimento’ em junho e julho de 2024, com aumento em agosto e setembro de 2024.

➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

51. Os saldos de disponibilidades em “Bancos Conta Movimento” e “Bancos Conta Aplicação” são reproduzidos no gráfico a seguir:



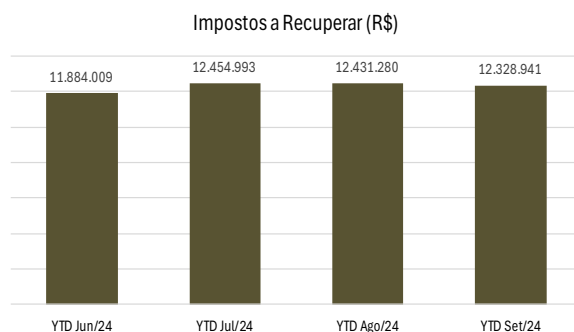
52. Conforme indicado nas demonstrações contábeis, a composição das disponibilidades é a seguinte:

Disponibiidades (R\$)	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Banco - Conta movimento	14	284	1.089	154.526
Banco - Conta aplicação	0	0	(7)	0
Total	14	284	1.082	154.526

3.9. Impostos a Recuperar (Curto e Longo Prazo)

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

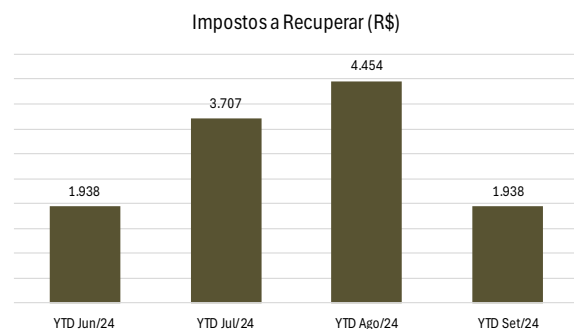
53. O somatório das contas de ‘Impostos a Recuperar’, de curto e longo prazo, apresentou crescimento, conforme demonstrado abaixo:



54. De acordo com o balancete de 30/09/2024, cerca de 79,8% dos impostos a compensar derivam de COFINS e aprox. 17,3% de PIS.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

55. O saldo da rubrica ‘Impostos a Recuperar’ apresentou redução no saldo em setembro de 2024, conforme reprodução gráfica a seguir:

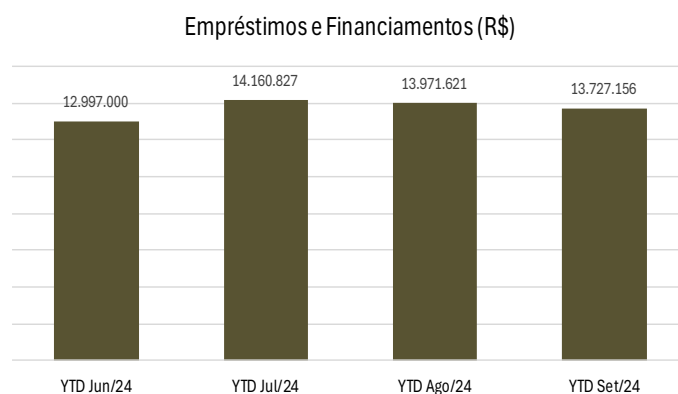


56. De acordo com o balancete de 30/09/2024, o saldo é composto majoritariamente por IR, PIS, COFINS e CSLL a compensar.

3.10. Empréstimos e Financiamentos

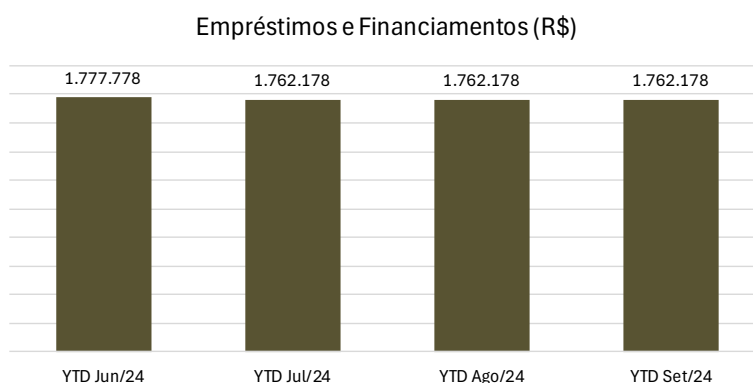
➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

57. A variação da rubrica "Empréstimos e Financiamentos" é apresentada no gráfico abaixo. Observa-se um aumento de 9,0% em julho de 2024 em relação ao mês anterior, seguido por uma redução de 1,3% e 1,7% em agosto e setembro de 2024, em comparação a julho.



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

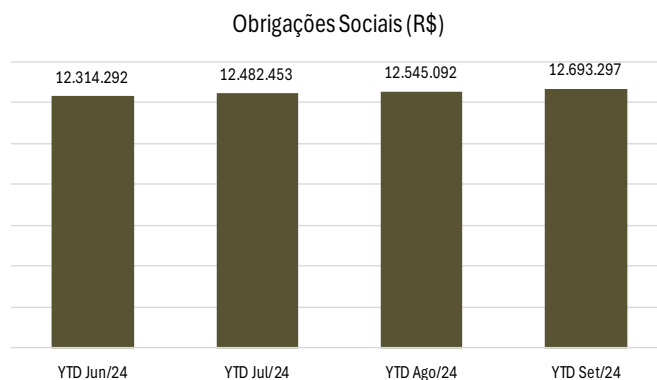
58. A variação da rubrica "Empréstimos e Financiamentos" é apresentada no gráfico abaixo. Constata-se um valor constante em setembro de 2024 em relação ao mês anterior, alcançando o montante de quase R\$ 1,8 milhão.



3.11. Obrigações Sociais

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

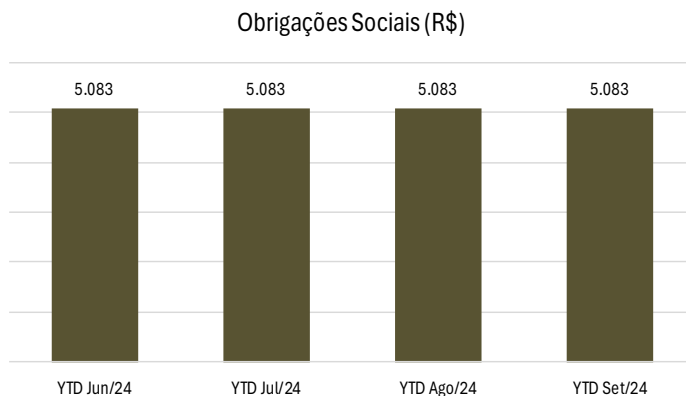
59. Esta rubrica contempla salários, benefícios, rescisões, INSS, FGTS e provisões trabalhistas. A evolução do saldo é apresentada no gráfico a seguir.



60. Constata-se que o saldo indicado em setembro de 2024 registrou um acréscimo de 1,2%, atingindo o montante de aproximadamente R\$ 12,7 milhões.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

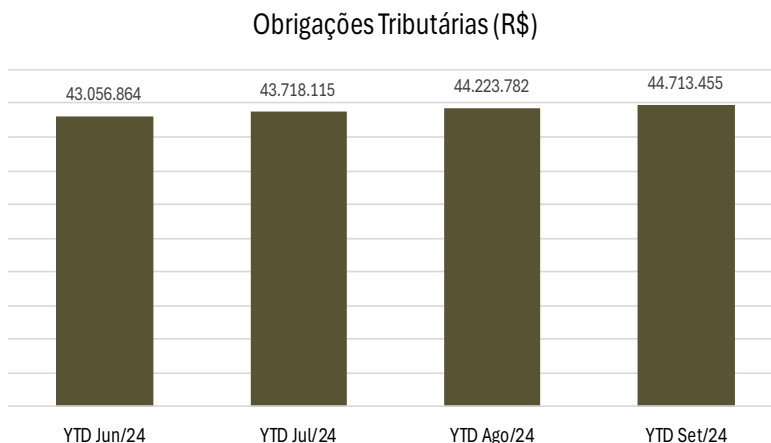
61. A rubrica contempla pró-labore e INSS a recolher, conforme indicado nos balancetes. Os saldos são apresentados sem variação no gráfico abaixo, totalizando R\$ 5.083,00.



3.12. Obrigações Tributárias

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

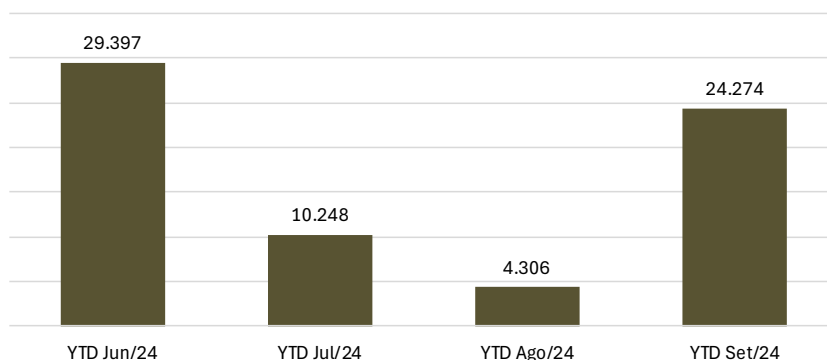
62. A evolução do saldo das obrigações tributárias é apresentada no gráfico a seguir. Verifica-se um aumento de 1,1% em setembro de 2024 em relação ao mês anterior, alcançando o montante de aproximadamente R\$ 44,7 milhões.



➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

63. A evolução do saldo das obrigações tributárias é apresentada no gráfico a seguir, indicando uma redução de 65,1% em julho de 2024 em relação a junho, seguida por uma nova redução de 58,0% em agosto de 2024 em relação ao mês anterior. Em setembro de 2024 apresentou aumento de 463%. Nota-se, a partir do balancete, que o saldo das obrigações tributárias é composto majoritariamente por PIS, COFINS, IRPJ e Impostos Municipais a recolher.

Obrigações Tributárias (R\$)



3.13. Adiantamentos

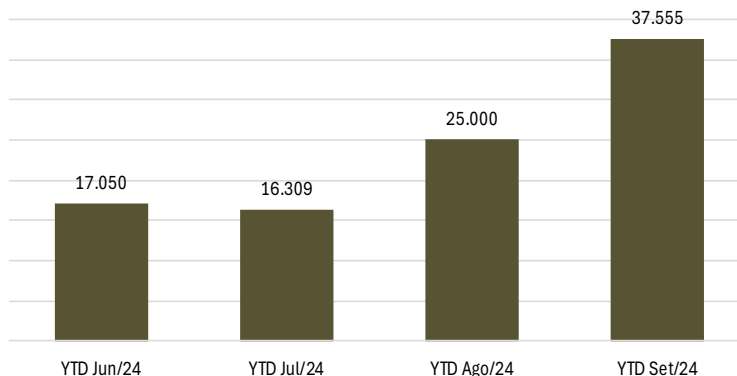
➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

64. A empresa Canroo não apresenta esta rubrica no período analisado.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

65. Os saldos apresentados na rubrica “Adiantamentos” estão representados no gráfico a seguir:

Adiantamentos (R\$)



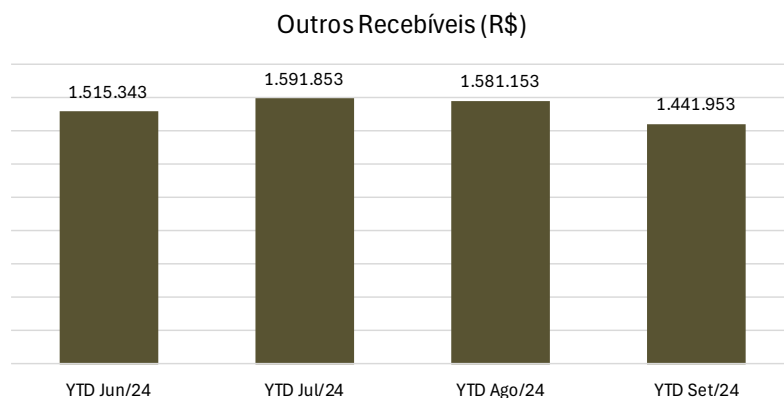
3.14. Outros Recebíveis

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

66. A empresa Canroo não apresenta esta rubrica no período analisado.

➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

67. Trata-se da rubrica cujo valor representa 80,2% do total do ativo em setembro de 2024, derivado de empréstimo *intercompany*.



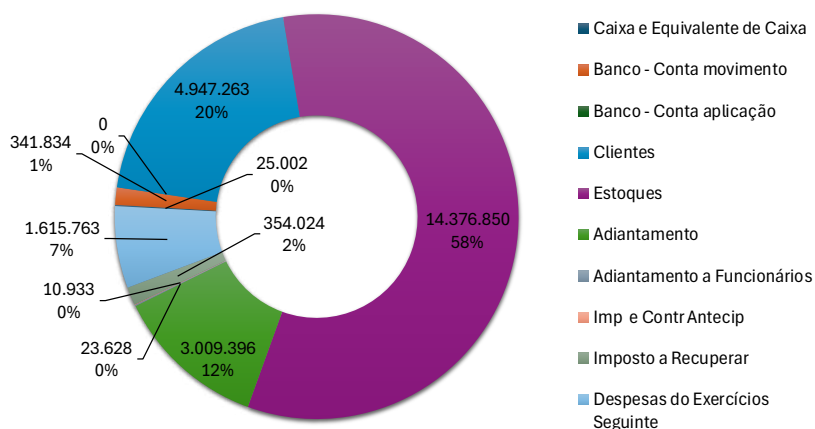
3.15. Análise dos Ativos

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

a) Ativo Circulante

68. Destacam-se, nas contas do ativo circulante acumulado até setembro de 2024, a rubrica "Estoques", com 58%, a rubrica "Clientes", com 20%, e a rubrica "Adiantamento", com 12% em relação ao total deste ativo.

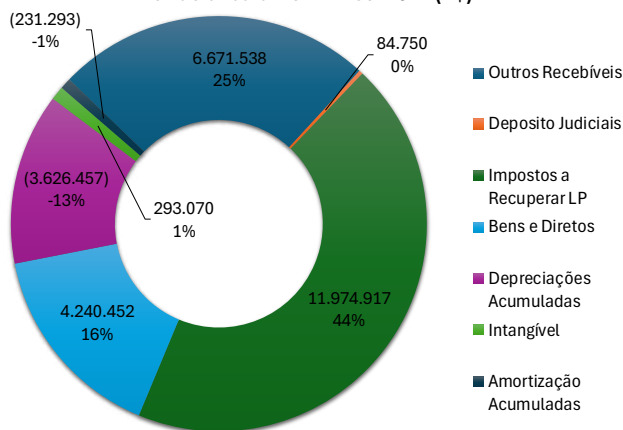
Ativo circulante - YTD set 2024 (R\$)



b) Ativo não circulante

69. Destacam-se, nas contas do ativo não circulante acumulado até setembro de 2024, "Impostos a Recuperar", com 44%, e "Outros Recebíveis", com 25% em relação ao total deste ativo.

Ativo não circulante - YTD set 2024 (R\$)

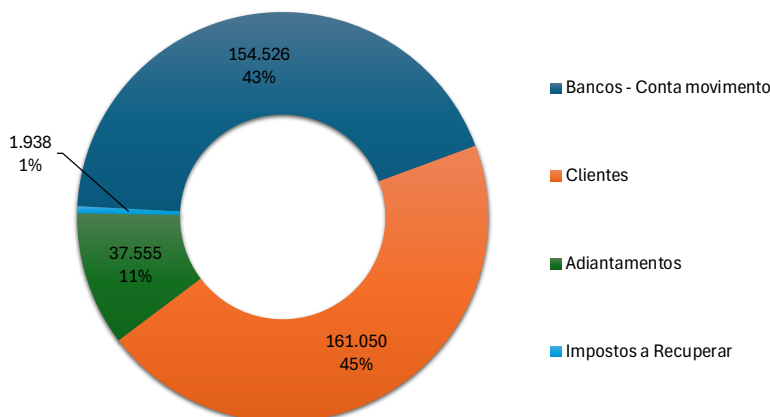


➤ Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

a) Ativo Circulante

70. No balanço de setembro 2024, a rubrica "Clientes" representa 45% e a rubrica "Adiantamentos" 11% do total do ativo circulante.

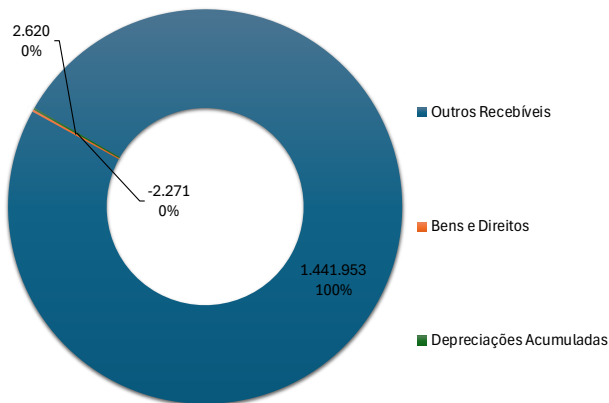
Ativo circulante - YTD set 2024 (R\$)



b) Ativo não circulante

71. No balanço de setembro de 2024, a rubrica “Outros Recebíveis” representa aproximadamente 100% do valor do ativo não circulante.

Ativo não circulante - YTD set 2024 (R\$)

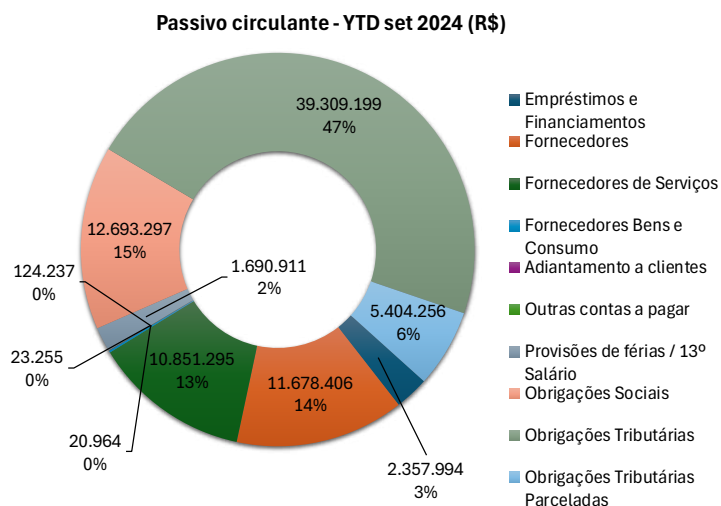


3.16. Análise dos Passivos

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

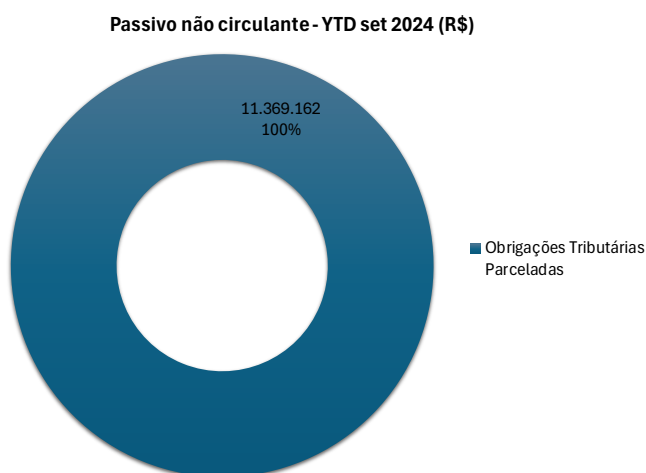
Passivo circulante

72. Considerando somente o passivo circulante, destacam-se a conta "Obrigações Tributárias", com 47%, a conta "Obrigações Sociais", com 15%, e a rubrica "Fornecedores", com 14%, em relação ao total do passivo circulante.



b) Passivo não circulante

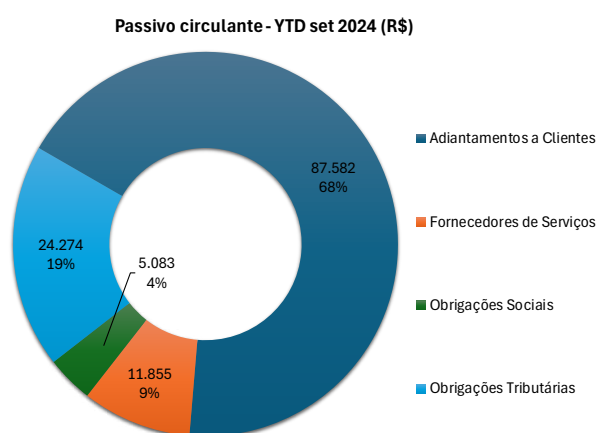
73. A distribuição do total do passivo não circulante em setembro de 2024 apresenta exclusivamente a conta "Empréstimos e Financiamentos", representativa do total do passivo não circulante.



➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

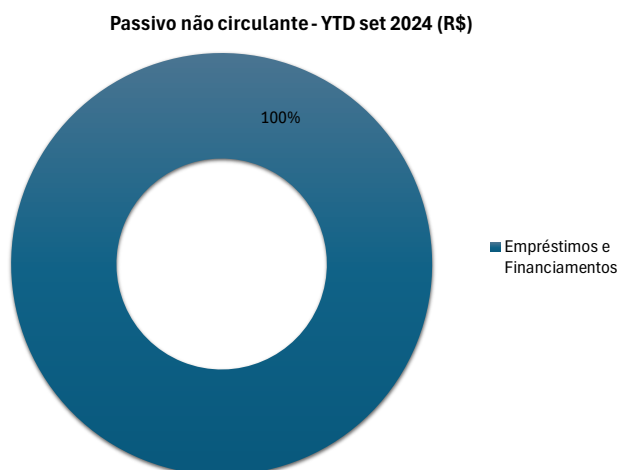
a) Passivo circulante

74. Destacam-se no passivo circulante a conta "Fornecedores de Serviços", com 9%, e a conta "Adiantamentos a clientes", com 68%, em relação ao total do passivo circulante.



b) Passivo não circulante

75. O passivo não circulante da Recuperanda é composto por uma única conta, "Empréstimos e Financiamentos", perfazendo 100%.



4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO										
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA										
Em R\$										
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	YTD 2024
Receita Bruta de Vendas	5.172.186	3.643.636	4.226.048	4.545.894	5.591.860	5.640.869	5.255.212	5.129.096	3.818.706	43.023.507
Deduções da Receita	(1.980.079)	(1.187.829)	(1.336.184)	(1.390.843)	(1.731.636)	(1.775.532)	(1.717.628)	(1.732.016)	(1.205.548)	(14.057.295)
Receita Líquida	3.192.107	2.455.807	2.889.864	3.155.051	3.860.224	3.865.337	3.537.584	3.397.080	2.613.158	28.966.212
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.618.930)	(1.873.276)	(1.542.703)	(1.313.591)	(1.642.318)	(2.090.726)	(979.846)	(2.141.307)	(1.045.058)	(14.247.755)
Lucro/Prejuízo bruto	1.573.177	582.532	1.347.162	1.841.459	2.217.906	1.774.611	2.557.738	1.255.773	1.568.101	14.718.457
Margem bruta %	49%	24%	47%	58%	57%	46%	72%	37%	60%	51%
Despesas com Pessoal	(1.537.598)	(1.274.301)	(1.173.133)	(1.212.370)	(1.280.989)	(1.478.721)	(1.328.965)	(1.179.791)	(1.141.562)	(11.607.430)
Despesas com Ocupação	(1.158.705)	(1.194.240)	(1.108.963)	(1.064.115)	(1.092.309)	(1.123.585)	(994.017)	(899.636)	(853.608)	(9.489.178)
Despesas Gerais	(380.107)	(311.535)	(369.952)	(349.358)	(366.375)	(344.517)	(1.514.276)	(391.744)	(332.048)	(4.359.912)
Despesas Tributárias	(11.830)	(3.209)	(608)	(95)	(3.050)	(522)	(13.786)	(108.316)	(22.985)	(164.401)
Despesas de Vendas	(82.768)	(34.747)	(71.431)	(58.470)	(90.760)	(94.746)	(57.042)	(99.664)	(121.880)	(711.507)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	20.755	(2.673)	63.287	87.121	24.674	32.648	46.529	16.304	14.869	303.513
Total de Despesas Operacionais	(3.150.254)	(2.820.704)	(2.660.801)	(2.597.287)	(2.808.808)	(3.009.443)	(3.861.557)	(2.662.847)	(2.457.214)	(26.028.914)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.577.077)	(2.238.173)	(1.313.639)	(755.828)	(590.902)	(1.234.831)	(1.303.819)	(1.407.074)	(889.113)	(11.310.456)
Margem EBIT %	-49%	-91%	-45%	-24%	-15%	-32%	-37%	-41%	-34%	-39%
Receitas Financeiras	53.019	137.316	44.551	71.462	54.764	50.158	94.150	74.998	46.219	626.637
Despesas Financeiras	(340.266)	(289.339)	(212.890)	(252.561)	(323.811)	(244.139)	(1.552.447)	(171.102)	(163.732)	(3.550.287)
Resultado financeiro líquido	(287.247)	(152.024)	(168.339)	(181.098)	(269.048)	(193.981)	(1.458.297)	(96.104)	(117.513)	(2.923.650)
Resultado Não Operacional	0	0	0	(88.738)	0	0	0	0	0	(88.738)
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1.864.324)	(2.390.196)	(1.481.978)	(1.025.664)	(859.950)	(1.428.812)	(2.762.116)	(1.503.178)	(1.006.626)	(14.322.844)
Margem líquida %	-58%	-97%	-51%	-33%	-22%	-37%	-78%	-44%	-39%	-49%

76. A Margem Bruta⁴ aumentou de 49% no mês de janeiro de 2024 para 60% no mês de setembro do mesmo ano.

77. Observa-se uma melhora na Margem Operacional Sem o Resultado Financeiro Líquido⁵, conhecida como Margem EBIT, que foi negativa em 49% em janeiro de 2024 e negativa em 34% em setembro de 2024.

78. As demonstrações financeiras da sociedade Canroo registraram Prejuízo Líquido de R\$ 14.322.844,00 para o período de janeiro a setembro de 2024.

79. A Margem Líquida⁶ oscilou entre -58% em janeiro de 2024 e -39% em setembro de 2024.

⁴ Relação percentual entre Lucro Bruto e Receita Líquida

⁵ EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).

⁶ Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.

➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em R\$

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	YTD 2024
Receita Bruta de Vendas	54.257	0	0	39.502	114.572	116.118	118.475	49.785	83.789	576.499
Deduções da Receita	(16.263)	0	0	(3.417)	(9.911)	(10.044)	(10.248)	(4.306)	(7.248)	(61.437)
Receita líquida	37.994	0	0	36.085	104.662	106.074	108.227	45.479	76.541	515.062
Custos das Mercadorias Vendidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	37.994	0	0	36.085	104.662	106.074	108.227	45.479	76.541	515.062
Margem bruta %	100%	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas com Pessoal	(18.681)	(155.127)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(35.158)	(30.720)	(35.158)	(415.476)
Despesas Gerais	(26.413)	(31.333)	(9.625)	(18.540)	(21.542)	(21.532)	(23.111)	(12.458)	(12.244)	(176.798)
Despesas Tributárias	0	(424)	0	0	0	0	(216)	0	(252)	(892)
Despesas com Vendas	(5.660)	(4.554)	(5.326)	(15.904)	(14.663)	(8.769)	(14.872)	(8.287)	(5.744)	(83.779)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(50.755)	(191.438)	(50.109)	(69.602)	(71.363)	(65.459)	(73.357)	(51.465)	(53.397)	(676.945)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(12.760)	(191.438)	(50.109)	(33.517)	33.299	40.615	34.870	(5.986)	23.144	(161.883)
Margem EBIT %	-34%	-	-	-93%	32%	38%	32%	-13%	30%	-31%
Receitas financeiras	4	4	2	0	171	4	0	46	88	320
Despesas financeiras	(61.161)	(5.345)	(8.994)	(8.236)	(2.718)	(43.387)	(25.153)	(438)	(491)	(155.923)
Resultado financeiro líquido	(61.157)	(5.341)	(8.991)	(8.236)	(2.546)	(43.384)	(25.153)	(392)	(403)	(155.603)
Imposto de renda e cont social	0	0	(3.359)	0	0	(23.397)	0	0	(21.423)	(48.179)
Resultado líquido	(73.918)	(196.779)	(62.459)	(41.753)	30.752	(26.166)	9.717	(6.378)	1.318	(365.664)
Margem líquida %	-195%	-	-	-116%	29%	-25%	9%	-14%	2%	-71%

80. A margem bruta representa 100% por conta da ausência de custo de mercadoria vendida.

81. A margem EBIT variou de -34% em janeiro de 2024 para 30% em setembro de 2024.

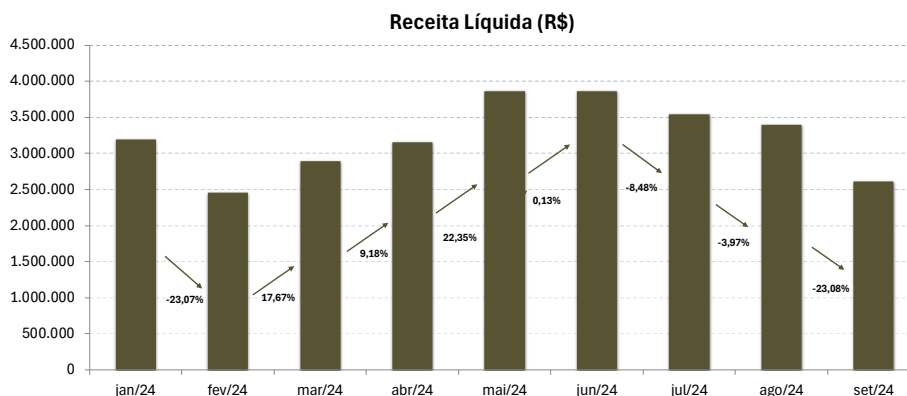
82. As demonstrações financeiras indicam um prejuízo líquido de R\$ 365.664,36 para o período de janeiro a setembro de 2024.

4.1. Análise do faturamento➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

83. A Demonstração do Resultado do Exercício indica uma redução da Receita Líquida em fevereiro de 2024, seguida por uma melhora a partir de março, e novas reduções de julho a setembro de 2024.

❖ **Receita Líquida:** A receita líquida auferida em fevereiro de 2024 apresentou uma redução de 23% em relação ao mês de janeiro. A partir de março de 2024, a receita líquida registrou crescimento,

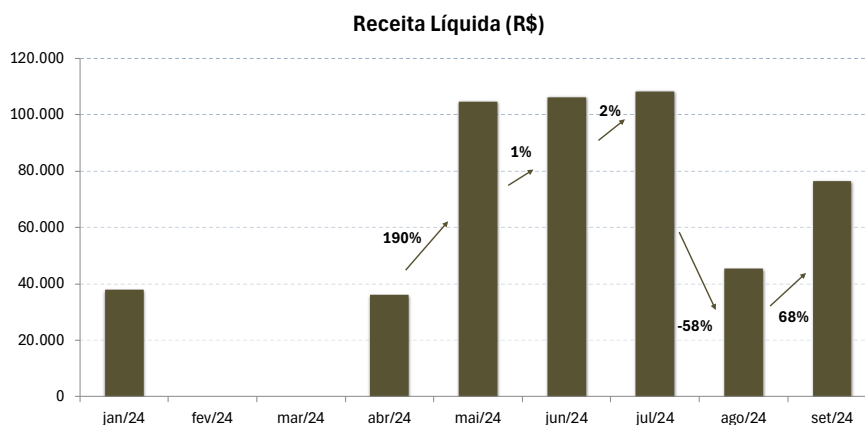
porém, em agosto e setembro de 2024, ocorreram quedas sucessivas de 3,97% e 23,08%, respectivamente, em relação aos meses anteriores.



➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

84. A Demonstração do Resultado do Exercício demonstra que nos meses de fevereiro e março de 2024, a recuperanda não auferiu receita líquida. No entanto, observa-se um crescimento da receita entre abril e junho de 2024, seguido de uma redução em agosto e setembro de 2024.

❖ **Receita Líquida:** No período de fevereiro a março de 2024, a recuperanda não auferiu receita. A partir de março de 2024, houve crescimento sucessivo na receita líquida, porém, em agosto de 2024, a receita apresentou redução de 58% em relação ao mês anterior.



4.2. Índices de liquidez

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

85. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo da Recuperanda Canroo, que medem a capacidade da empresa de saldar suas obrigações financeiras recorrentes.

Liquidez Corrente

86. A liquidez corrente (LC)⁷ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

87. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

88. A aplicação da fórmula no caso em tela indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu a 341% do valor do Ativo Circulante em setembro de 2024.

(R\$)	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693
Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813
Liquidez Corrente	0,24	0,29	0,29	0,29
	409,85%	339,41%	341%	

⁷ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

Liquidez seca

89. A liquidez seca (LS)⁸ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. Neste caso, exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

90. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

(R\$)	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Ativo Circulante	18.160.640	23.742.358	24.234.252	24.704.693
Estoque	13.157.528	16.038.827	14.557.032	14.376.850
Passivo Circulante	74.431.431	80.583.956	82.648.053	84.153.813
Liquidez Seca	0,07	0,10	0,12	0,12

➤ Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

91. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo da Recuperanda Multi-Side, que medem a capacidade da empresa de saldar suas obrigações financeiras recorrentes.

Liquidez Corrente

92. A liquidez corrente (LC)⁹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

⁸ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

⁹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

93. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

94. A aplicação da fórmula para o balanço da Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu a 36% do valor do Ativo Circulante em setembro de 2024.

(R\$)	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069
Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794
Liquidez Corrente	2,08	3,17	2,07	2,76

Liquidez Seca

95. A liquidez seca (LS)¹⁰ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. Neste caso, exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

96. No caso em tela, por não manter estoque em seu balanço, a aplicação da fórmula forneceu o mesmo resultado da Liquidez Corrente,

¹⁰ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

conforme indicado na tabela abaixo.

Ativo Circulante	314.979	118.972	166.102	355.069
Estoque	-	-	-	-
Passivo Circulante	151.153	37.530	80.345	128.794
Liquidez Seca	2,08	3,17	2,07	2,76

4.3. Gráfico acumulado – Confrontar receitas x despesas

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

97. A DRE da Recuperanda Canroo registra Receita Líquida de R\$ 28.966.212,03 no período de janeiro a setembro de 2024, que, ao deduzir o total de despesas e custos de R\$ 43.289.056,16, resulta em prejuízo líquido de R\$ 14.322.844,13.

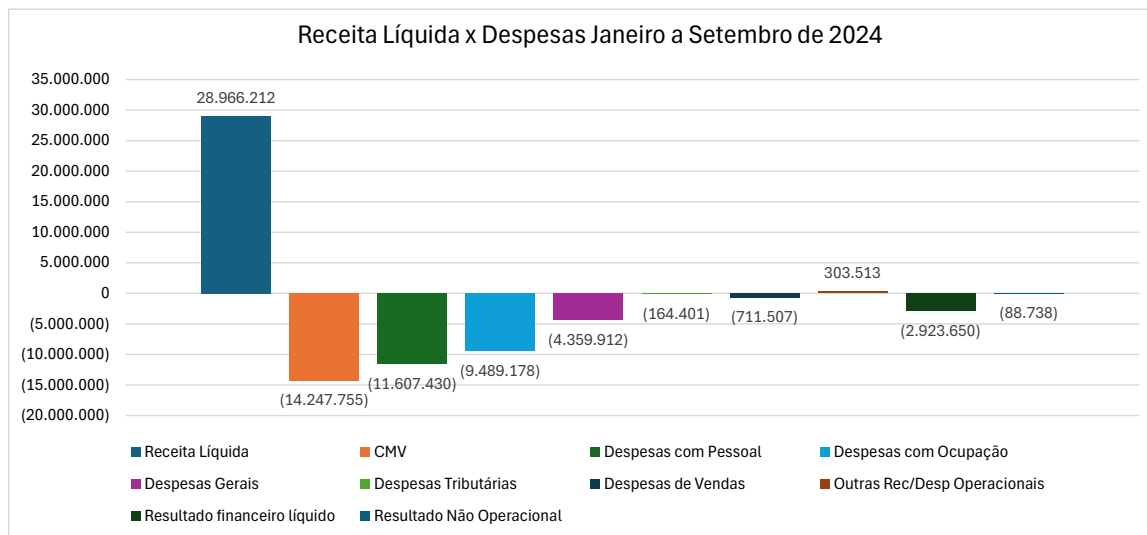
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em R\$

	YTD 2024	Part %
Receita líquida	28.966.212	
Custos das Mercadorias Vendidas	(14.247.755)	-49%
Lucro/Prejuízo bruto	14.718.457	
Margem bruta %	51%	
Despesas com Pessoal	(11.607.430)	-40%
Despesas com Ocupação	(9.489.178)	-33%
Despesas Gerais	(4.359.912)	-15%
Despesas Tributárias	(164.401)	
Despesas de Vendas	(711.507)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	303.513	
Total de Despesas Operacionais	(26.028.914)	-90%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(11.310.456)	
Margem EBIT %	-39%	
Receitas financeiras	626.637	2%
Despesas financeiras	(3.550.287)	-12%
Resultado financeiro líquido	(2.923.650)	-10%
Resultado Não Operacional	(88.738)	
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(14.322.844)	-49%
Margem líquida %	-49%	

98. O gráfico a seguir apresenta o valor das contas de resultado no período entre janeiro e setembro de 2024.

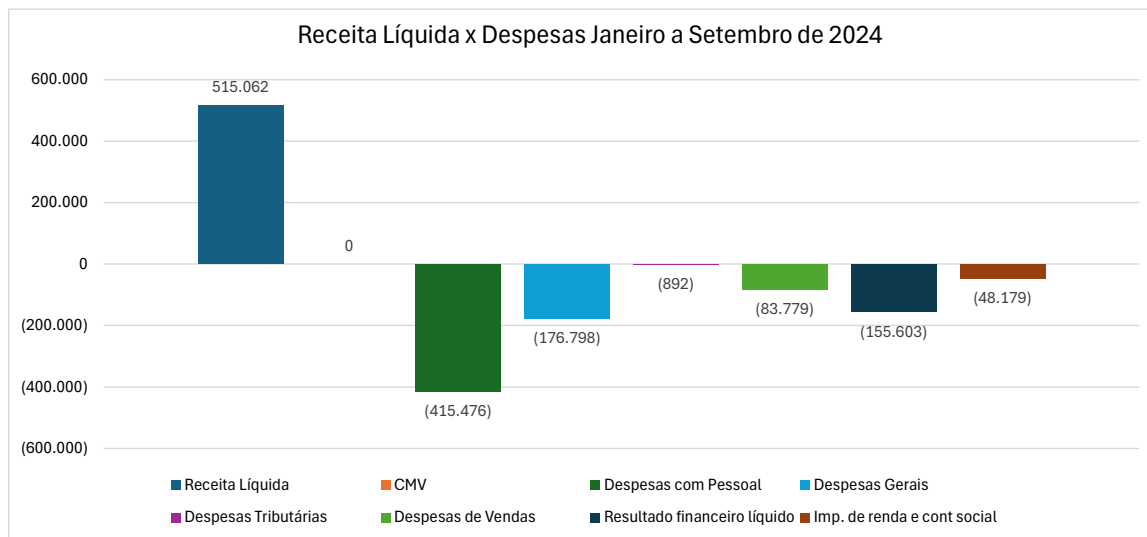


➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

99. A DRE da Recuperanda Canroo registra Receita Líquida de R\$ 515.062,03 no período de janeiro a setembro de 2024, que, ao deduzir o total de despesas e custos de R\$ 880.726,39, resulta em prejuízo líquido de R\$ 365.664,36.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	515.062	
Custos de Produção, Serviço e Mercadoria	0	0%
Lucro/Prejuízo bruto	515.062	
Margem bruta %	100%	
Despesas com Pessoal	(415.476)	-81%
Despesas Gerais	(176.798)	-34%
Despesas Tributárias	(892)	0%
Despesas com Vendas	(83.779)	-16%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0	0%
Total de Despesas Operacionais	(676.945)	-131%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(161.883)	
Margem EBIT %	-31%	
Receitas financeiras	320	0%
Despesas financeiras	(155.923)	-30%
Resultado financeiro líquido	(155.603)	-30%
Imposto de renda e cont social	(48.179)	-9%
Resultado líquido	(365.664)	-71%
Margem líquida %	-71%	

100. O gráfico a seguir apresenta o valor das contas de resultado no período entre janeiro e setembro de 2024.



4.4. Gráfico acumulado – receitas x resultado

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

101. A DRE registra um prejuízo operacional (EBIT) de R\$ 11.310.456,23 no período de janeiro a setembro de 2024, resultante da dedução do custo dos produtos vendidos e as despesas operacionais da receita líquida.

102. Da mesma forma, ao subtrair as despesas financeiras e o resultado não operacional, constata-se um resultado líquido negativo de R\$ 14.322.844,13.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

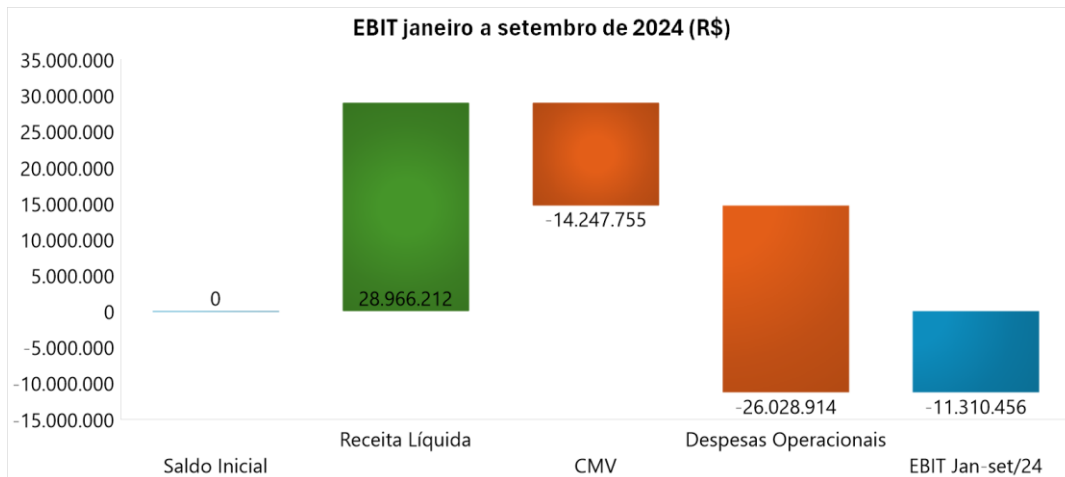
CANROO COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Em R\$

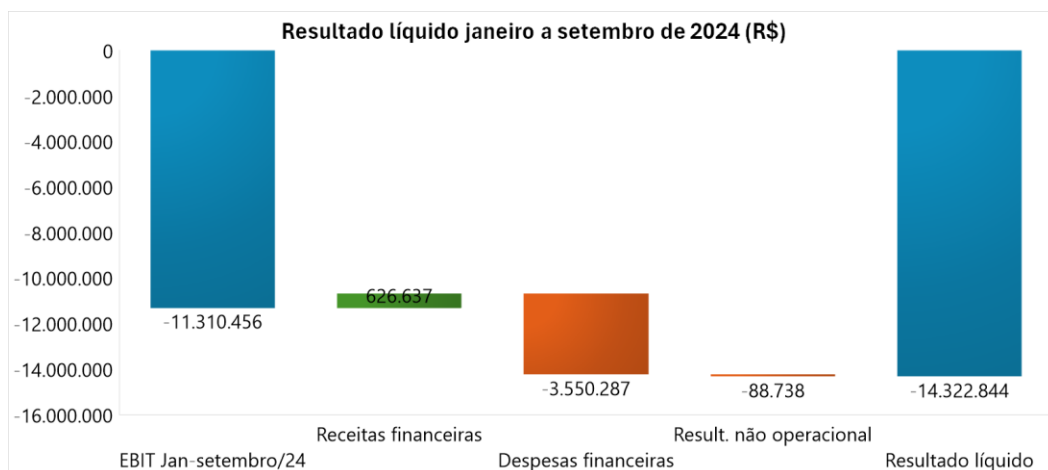
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	28.966.212	
Custos das Mercadorias Vendidas	(14.247.755)	-49%
Lucro/Prejuízo bruto	14.718.457	
Margem bruta %	51%	
Despesas com Pessoal	(11.607.430)	-40%
Despesas com Ocupação	(9.489.178)	-33%
Despesas Gerais	(4.359.912)	-15%
Despesas Tributárias	(164.401)	
Despesas de Vendas	(711.507)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	303.513	
Total de Despesas Operacionais	(26.028.914)	-90%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(11.310.456)	
Margem EBIT %	-39%	
Receitas financeiras	626.637	2%
Despesas financeiras	(3.550.287)	-12%
Resultado financeiro líquido	(2.923.650)	-10%
Resultado Não Operacional	(88.738)	
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(14.322.844)	-49%
Margem líquida %	-49%	

103. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis que resultaram no EBIT e prejuízo líquido atuais.

104. Os custos das mercadorias vendidas e as despesas operacionais superam a receita líquida, resultando em um EBIT negativo.



105. No gráfico a seguir, reproduz-se a composição do prejuízo líquido a partir do EBIT, com registro do impacto das despesas financeiras.

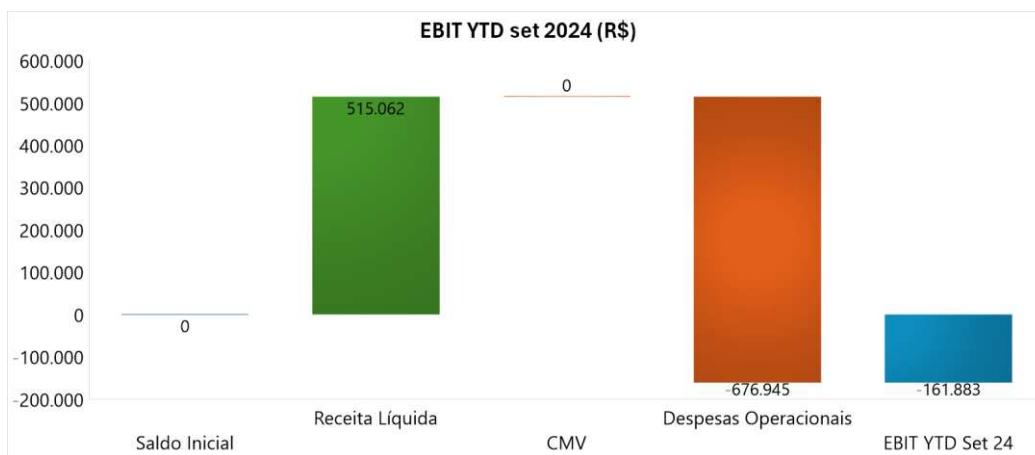


➤ **Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

106. No período de janeiro a setembro de 2024, constata-se um "Prejuízo Operacional" (EBIT) de aproximadamente R\$ 161.882,57, com uma margem EBIT negativa de 31%. Da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar os impostos, chega-se a uma margem líquida negativa de 71%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
MULTI SIDE COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA		
Em R\$		
	YTD 2024	Part %
Receita líquida	515.062	
Custos de Produção, Serviço e Mercadoria	0	0%
Lucro/Prejuízo bruto	515.062	
Margem bruta %	100%	
Despesas com Pessoal	(415.476)	-81%
Despesas Gerais	(176.798)	-34%
Despesas Tributárias	(892)	0%
Despesas com Vendas	(83.779)	-16%
Outras Despesas/Receitas Operacionais	0	0%
Total de Despesas Operacionais	(676.945)	-131%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(161.883)	
Margem EBIT %	-31%	
Receitas financeiras	320	0%
Despesas financeiras	(155.923)	-30%
Resultado financeiro líquido	(155.603)	-30%
Imposto de renda e cont social	(48.179)	-9%
Resultado líquido	(365.664)	-71%
Margem líquida %	-71%	

107. Os gráficos a seguir reproduzem as variáveis que contribuíram para o EBIT negativo, bem como para o "Prejuízo Líquido".



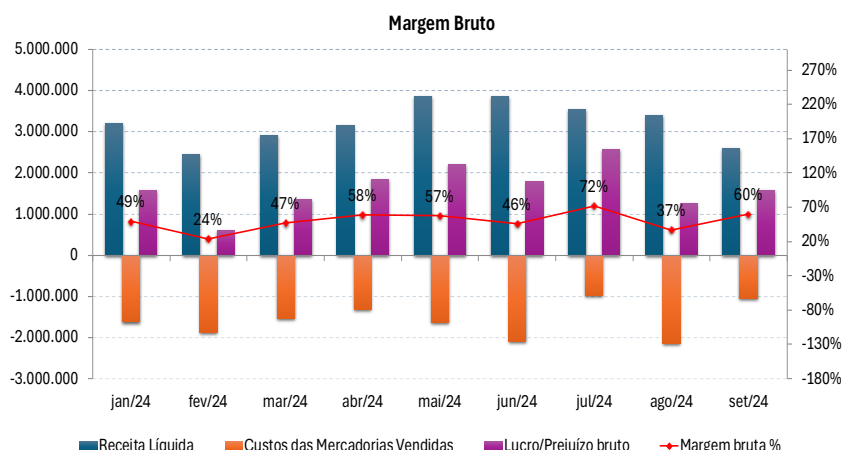
4.5. Análise das Margens

108. Neste tópico avalia-se as margens das Recuperandas observadas no período analisado.

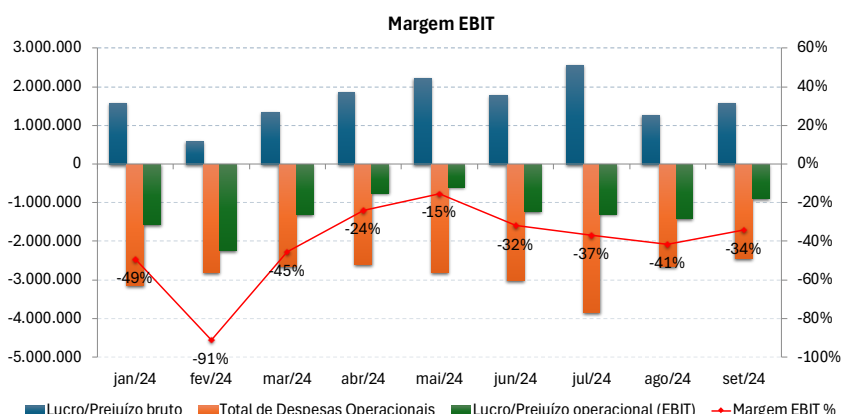
➤ **Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

- ❖ **Margem Bruta:** Observa-se uma deterioração da margem bruta, que caiu de 49% para 24% entre janeiro e fevereiro de 2024. A partir de

março de 2024, no entanto, a margem voltou a crescer, atingindo 47%, 58% em abril e 57% em maio. Em junho de 2024, a margem foi de 46%, e em julho alcançou 72%, o melhor percentual do período. Contudo, em setembro de 2024, a margem bruta foi de 60%.



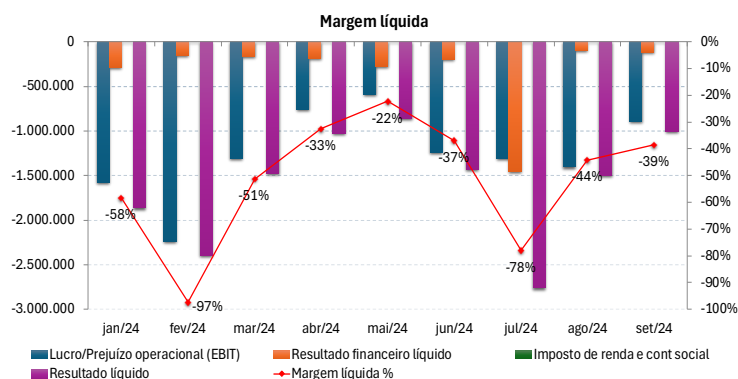
❖ **Margem EBIT:** Observa-se que a margem deteriorou de -49% em janeiro para -91% em fevereiro de 2024. Em março de 2024, houve uma melhora, com a margem atingindo -45%. A margem EBIT variou entre -24% em abril e -34% em setembro de 2024.



109. Em fevereiro de 2024, houve uma redução nas despesas operacionais, seguida por uma nova redução de 5,7% em março. Em abril,

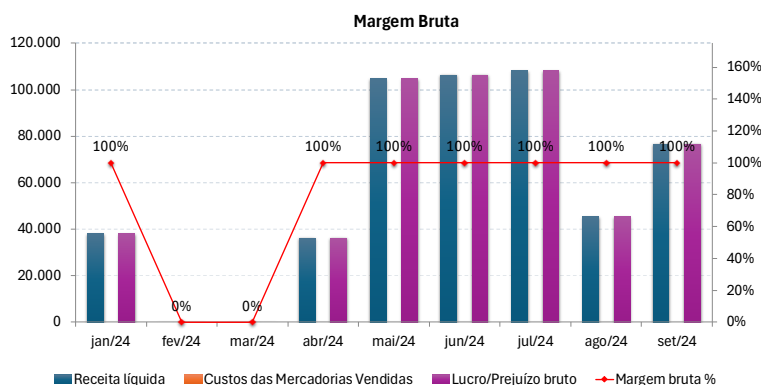
a redução foi de 2,4%, porém, em maio, houve um aumento de 8,1%. No mês de junho, as despesas cresceram 7,1% em relação ao mês anterior, e em julho o crescimento foi de 28,3%. Contudo, em setembro, houve uma redução de 7,7% em comparação com agosto.

- ❖ **Margem Líquida:** Em janeiro de 2024, a margem líquida foi de -58%, e em fevereiro atingiu -97%, o pior resultado do período. A margem líquida oscilou entre -51% em março e -78% em julho de 2024. Em setembro de 2024, o percentual apresentou melhora, subindo para -39%.

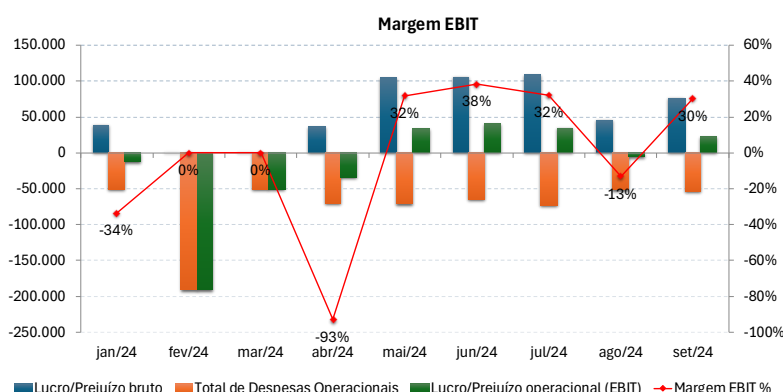


➤ **Multi-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

- ❖ **Margem Bruta:** Registra constância no período em função da inexistência de registro de Custo de Mercadoria Vendida, devido à ausência de estoques nesta sociedade.

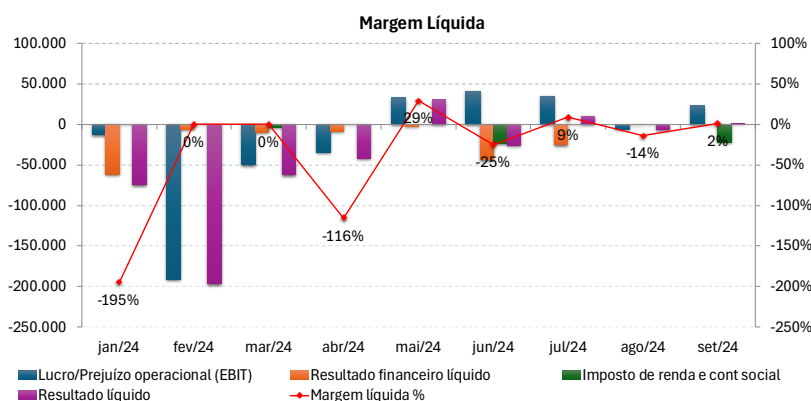


- ❖ **Margem EBIT:** A margem EBIT apresentou piora entre janeiro e abril de 2024, atingindo seu pior percentual em abril, com -93%. Em maio de 2024, a margem mostrou melhora, alcançando 32%, e aumentou para 38% em junho. Em julho, a margem retornou a 32%, porém, em agosto, piorou novamente, chegando a -13%. Em setembro de 2024, a margem registrada foi de 30%.



110. Consta-se um aumento de 277,2% na despesa operacional, em fevereiro de 2024 em relação a janeiro, sendo a rubrica "Despesas com Pessoal" a principal responsável por esse crescimento.

- ❖ **Margem Líquida:** A margem líquida da sociedade passou de -195% em janeiro de 2024 para 2% em setembro de 2024, conforme reprodução gráfica a seguir:



5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1. Endividamento total

➤ Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda:

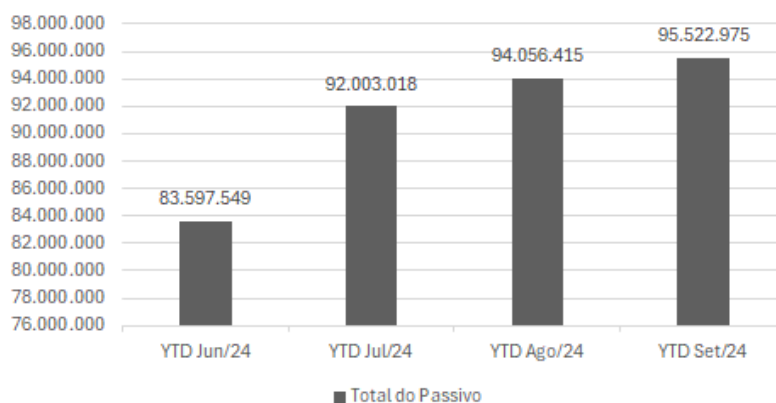
111. As principais obrigações encontram-se nas contas “Obrigações Sociais” e “Obrigações Tributárias”, que correspondem a R\$ 12,7 milhões e R\$ 39,3 milhões, respectivamente.

Em R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Empréstimos e Financiamentos	3.830.882	2.741.765	2.563.259	2.357.994
Fornecedores	6.852.014	10.181.449	10.688.228	11.678.406
Fornecedores de Serviços	6.612.338	9.695.140	10.789.922	10.851.295
Fornecedores Bens e Consumo	42.849	155.182	128.712	124.237
Adiantamento a clientes	21.076	20.569	21.301	20.964
Outras contas a pagar	23.784	22.131	24.356	23.255
Provisões de férias / 13º Salário	1.677.332	1.567.152	1.663.401	1.690.911
Obrigações Sociais	12.314.292	12.482.453	12.545.092	12.693.297
Obrigações Tributárias	37.357.615	38.201.234	38.889.269	39.309.199
Obrigações Tributárias Parceladas	5.699.249	5.516.881	5.334.514	5.404.256
Empréstimos e Financiamentos	9.166.118	11.419.062	11.408.362	11.369.162
Total do Passivo	83.597.549	92.003.018	94.056.415	95.522.975

112. Consta-se que o montante referente aos créditos obtidos junto às instituições financeiras encerrou setembro de 2024 em aproximadamente R\$ 13,7 milhões (curto e longo prazo).

Passivo junho a setembro 2024



➤ **Mult Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda:**

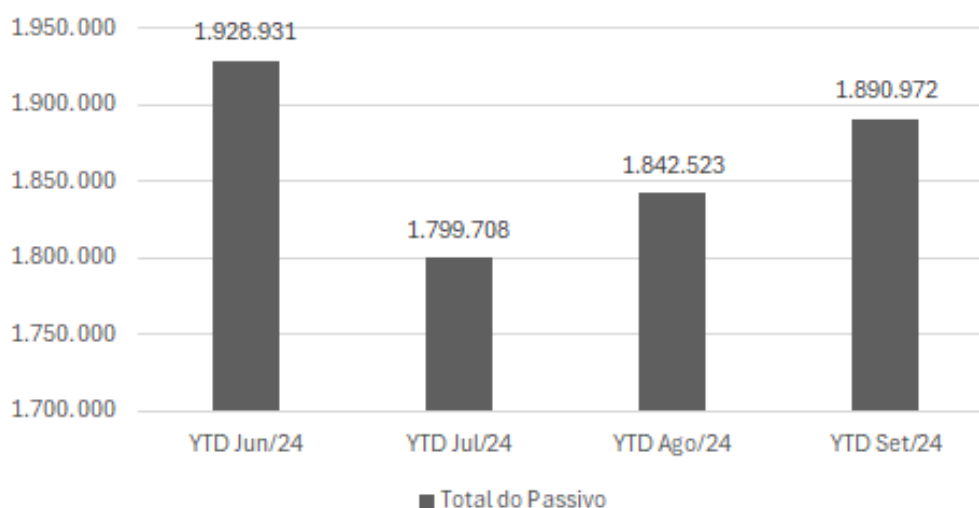
113. A principal obrigação da sociedade encontra-se nas contas ‘Empréstimos e Financiamentos’ no valor de R\$ 1,8 milhão, correspondendo a 95,6% do total do passivo registrado em setembro de 2024.

114. O saldo de ‘Adiantamentos a Clientes’ apresentou um aumento de 811% em relação ao mês anterior.

Em R\$

Passivo Circulante e Não Circulante	YTD Jun/24	YTD Jul/24	YTD Ago/24	YTD Set/24
Fornecedores Bens e Consumo	0	0	0	0
Adiantamentos a Clientes	115.155	18.157	10.794	87.582
Fornecedores de Serviços	1.518	4.042	60.162	11.855
Obrigações Sociais	5.083	5.083	5.083	5.083
Obrigações Tributárias	29.397	10.248	4.306	24.274
Empréstimos e Financiamentos	1.777.778	1.762.178	1.762.178	1.762.178
Total do Passivo	1.928.931	1.799.708	1.842.523	1.890.972

Passivo junho a setembro 2024



5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

115. A fim de viabilizar uma melhor compreensão do passivo do grupo, a Administração Judicial traça a seguir uma análise do passivo concursal e extraconcursal, considerando-se as informações constantes na relação de credores apresentada nestes autos, bem como pelas informações diligenciadas diretamente junto às Requerentes, para fins de confecção do presente relatório.

116. Conforme se infere de fls. 1.198/1.206, as Recuperandas apresentaram a relação de credores, de forma consolidada, indicando um passivo total de R\$ 25.571.508,28 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

CLASSE	VALOR	Nº CREDITORES
Classe I	R\$ 440.002,94	41
Classe III	R\$ 24.815.493,84	147
Classe IV	R\$ 316.011,50	13
TOTAL	R\$ 25.571.508,28	201

117. Além disso, as Recuperandas indicaram a existência de um passivo tributário na ordem de R\$ 93.411,023,05 (noventa e três milhões, quatrocentos e onze mil, vinte e três reais e cinco centavos), tendo apresentado planilha ilustrativa dos débitos às fls. 5.711/5.773, indicando como credores tributários a União Federal, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Estado de São Paulo.

118. Às fls. 1.365, as Recuperandas indicaram também a existência de crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.056.291,00 (dez milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais), oriundo de alienação fiduciária, constando como credor o Banco Itaú Unibanco S.A.:

RELAÇÃO DE CREDORES COM CRÉDITOS NÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
CREADOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 - BLOCO TORRE OLAVO	ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR	Alienação fiduciária	Extraconcursal	10.056.291,00
TOTAL:						R\$ 10.056.291,00

119. Neste contexto, a fim de possibilitar uma melhor verificação das informações constantes na relação de credores apresentada nos autos e um estudo do passivo concursal e extraconcursal, a Administração Judicial, em diligência junto às Recuperandas, solicitou o envio da relação de credores em formato *excel*, o que foi devidamente encaminhado.

120. Contudo, após detida apuração da relação apresentada de forma administrativa pelas Recuperandas, a A.J verificou a existência de informações diferentes daquelas lançadas na relação de credores acostada às fls. 1.198/1.206, constatando, inclusive, um incremento expressivo dos valores enquadrados na classe IV e redução dos valores enquadrados na classe III, motivo pelo qual foram solicitados esclarecimentos às Recuperandas acerca das divergências encontradas.

121. Em resposta, as Recuperandas informaram que foram encontrados erros de classificação na relação de credores apresentada nos autos do processo, motivo pelo qual foram feitas reclassificações de crédito da classe III para a classe IV, ensejando assim as diferenças verificadas na relação enviada administrativamente, registrando que a relação retificada seria juntada nos autos do processo no prazo indicado por este d. Juízo para a emenda à inicial, o que foi efetivado, conforme fls. 6.161/6.164.

122. Deste modo, a relação de credores apresentada contém o total de 195 (cento e noventa e cinco) credores, e um passivo um passivo concursal na ordem de R\$ 25.571.508,28 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme quadro sinótico abaixo:

CLASSE	VALOR	Nº CREDORES
Classe I	R\$ 440.002,94	41
Classe III	R\$ 19.868.301,36	93
Classe IV	R\$ 5.263.203,98	61
TOTAL	R\$ 25.571.508,28	195

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não fiscal com identificação das Fazendas)

123. As Recuperandas indicaram a existência de um passivo tributário na ordem de R\$ 93.411.023,05 (noventa e três milhões, quatrocentos e onze mil, vinte e três reais e cinco centavos), e a existência de crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.056.291,00 (dez milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais), oriundo de alienação fiduciária.

5.4. Endividamento com partes relacionadas

124. Conforme indicado no balancete analítico de setembro de 2024, encaminhado pelo Grupo Empresarial, a Recuperanda Canroo Comércio de Artefatos de Couro Ltda registra o valor de R\$ 6.671.538,00 na rubrica “Empréstimos a Sócios” e a Recuperanda Mult-Side – Comércio de Artefatos de Couro Ltda registra o valor de R\$ 1.441.953,00 na rubrica “Empréstimo Canroo Para Mult Side”

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados (aval e fiança com identificação de valor e coobrigados)

125. Em resposta ao questionamento da Administração Judicial durante a realização da Constatação Prévia, o Grupo Side Walk informou a existência de aval dos sócios atrelado aos empréstimos realizados.

6. ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1. Principais fontes de Entrada

6.2 Principais Saídas

126. Em relação ao fluxo de caixa e projeções, a A.J registra que tais informações estão sendo objeto de levantamento, por parte das Recuperandas e comporão os próximos Relatórios Mensais, tão logo recebidas e processadas.

7. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

127. Buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das Recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 01**).

1. As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: 14 demitidos e 10 admitidos.

2. Qual o número atual (posição em agosto 2024) de empregados (CLT) e colaboradores indiretos das recuperandas?

Resposta: 175 CLT, 23 PJ e indiretos uma média de 456.

3. Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Resposta: Sim.

4. Favor informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

Resposta: Sim, somente INSS patronal em aberto.

5. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros

56

sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

6. Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Resposta: Não.

7. As recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: Não.

8. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

9. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

10. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

57

11. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Resposta: Não.

12. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos (em unidades) produzidos nos últimos 30 (trinta) dias, de forma discriminada.

Resposta: 13.826 total, 1.088 defeitos, lojas 12.738.

13. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda?

Resposta: Anexo. (Doc. nº 02)

14. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Resposta: 139.284 peças, valor de custo R\$ 9.719.277,70.

15. Favor informar o volume aproximado de peças fabricadas nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: Vide resposta apresentada no item “12”.

16. As recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Sim.

17. Informar quantas lojas estão atualmente em operação.

Resposta: Segue abaixo:

03 - MORUMBI
04 - MUELLER
06 - IBIRAPUERA
07 - ELDORADO
08 - JARDIM SUL
10 - IGUATEMI CP
14 - VILLA LOBOS
18 - BOURBON
19 - BEIRAMAR
21 - DOM PEDRO
22 - PRAIAMAR
23 - OUTLET PREMIUM
26 - MOOCA PLAZA
27 - CATARINA OUTLET
36 - OUTLET BRASILIA
37 - TAMBORE
38 - BAZAR
40 - IMIGRANTES

18. Favor especificar o tipo de exploração do imóvel (locação, imóvel próprio) de cada uma das lojas em operação.

Resposta: Locação.

19. Os imóveis alugados estão com os pagamentos dos aluguéis adimplidos? Há ações de despejo em curso? Favor especificar.

Resposta:

Processo nº	Shopping	Citação	Status	Advogado
1060109-17.2024.8.26.0100	Ibirapuera - Loja 16A	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1007269-12.2024.8.26.0009	Mooca	Realizada em 15/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1011551-11.2024.8.26.0004	Vila Lobos	Realizada em 16/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1011846-50.2024.8.26.0068	Tamboré	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO

1116699-14.2024.8.26.0100	Catarina	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1029423-97.2024.8.26.0114	Iguatemi Campinas	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1024130-57.2024.8.26.0564	Outlet Imigrantes	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1017354-30.2024.8.26.0309	Outlet Itupeva	Pendente	Aguardando expedição do mandado de citação	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1044159-68.2024.8.26.0002	Morumbi	Realizada em 04/07/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1007481-27.2024.8.26.0011	Eldorado	Realizada em 07/08/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1009106-08.2024.8.26.0008	Anália Franco	Realizada em 17/07/2024	Oferecida contestação e informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo. Autora requereu a extinção do feito, em razão da desocupação da loja.	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1087921-34.2024.8.26.0100	Paulista	Realizada em 07/08/2024	Oferecida petição informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo.	Acompanhamento pelo PACÍFICO
1010845-03.2024.8.26.0562	Santos	Realizada em 07/08/2024	Oferecida petição informação sobre o deferimento da RJ, com pedido de suspensão do processo. Contestação protocolada posteriormente.	Acompanhamento pelo Moraes JR
1033311-74.2024.8.26.0114	Dom Pedro	Realizada em 14/08/2024	Aguardando decurso do prazo para contestação	Acompanhamento pelo Moraes JR
5122445-83.2024.8.13.0024	BH Shopping	Pendente	Shopping emendou a inicial para converter o despejo em execução	Acompanhamento pelo PACÍFICO
0016636-80.2024.8.16.0001	Muller	Pendente	Shopping desistiu da ação	

20. Houve alguma loja fechada nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: Não.

21. Favor informar, de forma discriminada e com indicação de CNPJ, as filiais que foram encerradas desde o ajuizamento da presente recuperação judicial.

Resposta: Já informado anteriormente.

22. Favor informar, de forma discriminada e com indicação de CNPJ,

as filiais que se encontram em processo de encerramento.

Resposta: Nenhuma.

23. Quantas lojas franqueadas estão atualmente em operação?

Resposta: 18 franquias.

24. Qual o volume aproximado de receita auferido pelas recuperandas por força dos contratos de franquia e licenciamento de sua marca nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: R\$ 76.650,23.

25. Qual o número de colaboradores diretos e indiretos é empregado nas franquias?

Resposta: 10 diretos, 100 indiretos.

26. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente das recuperandas.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 03)

27. Qual a capacidade ociosa atual das recuperandas em relação à capacidade total de operação? As recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vêm sendo adotadas.

Resposta: No momento, não há capacidade ociosa.

28. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais das recuperandas? Apresentar informação por loja ativa.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 04)

29. Qual o percentual do faturamento relativo às vendas realizadas pelas lojas físicas no último mês?

Resposta: 100%.

30. Favor informar de forma discriminada a variação no volume de faturamento entre as diferentes localidades das lojas.

Resposta: A única relação que existe de variação entre as lojas é o tamanho da loja e o ponto que reflete no volume de vendas.

31. As recuperandas adquiriram algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

32. Algum ativo permanente das recuperandas está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

33. Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

34. Informar os bens das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta: Não tem.

35. Algum bem ou recebível foi alienado/cedido fiduciariamente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor apresentar planilha especificando o bem o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

Resposta: Não.

36. Houve alguma nova inauguração de loja no último mês? Se sim, onde?

Resposta: Não.

37. Há planos para expansão ou redução do número de franquias?

Resposta: Não.

38. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via e-commerce nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: E-commerce é uma franquia, não tem relação com o faturamento da matriz, mas se for ver o faturamento dela daria 5,5% sobre nosso faturamento.

8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

128. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 05)**

9. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

129. Por oportuno, cabe registrar que apesar do estágio inicial do processo de recuperação judicial, que se encontra em fase de verificação administrativa de créditos, verificou esta A.J. que foi distribuído um incidente de habilitação de crédito, o qual foi autuado em apartado.

130. Além disso, foi distribuído pelas Recuperandas, incidente de cumprimento provisório de decisão, conforme determinado por este d. Juízo em decisão de fls. 7.103/7.106, razão pela qual esta Administração Judicial apresenta seu Relatório de Incidentes para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados, consignando, contudo, que na esteira da celeridade e eficiência, irá considerar requerimento de habilitação supracitado para fins de análise em sede de verificação administrativa.
(Doc. nº 06)

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE
0046922-56.2024.8.26.0100	Cumprimento provisório de decisão	Canroo Comércio de Artefatos de couro Ltda. e Mult-Side – Comércio de artefatos de Couro Ltda.
1143840-08.2024.8.26.0100	Habilitação de Crédito	Indústria de Malhas Petri EIRELI

10. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

131. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. apresenta o relatório do qual constam os recursos interpostos até o fechamento deste relatório. **(Doc. nº 07)**

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR
2263269-58.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	MICÔNIA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
2293251-20.2024.8.26.0000	Agravo de Instrumento	BAY HILL SP ADMINISTRAÇÃO LTDA	1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

11. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

132. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo a Recuperanda apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório: Canroo e Mult.

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): 175
CLT 23 PJ E 546 INDIRETOS

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 175

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 23

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2. Passivo: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1. Extraconcursal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1. Fiscal: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11.3. Outros: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: Clique aqui para digitar texto.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☒ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ SIM ☐ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☒ SIM ☐ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da distribuição da inicial

- [Clique aqui para digitar texto.](#) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

12. ANEXOS

133. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Resposta das Recuperandas;
- Documento nº 02 – Faturamento médio e custo operacional das Recuperandas (resposta ao item “13”)
- Documento nº 03 – Relação de bens (resposta ao item “26”);
- Documento nº 04 – Faturamento médio por loja ativa (resposta ao item “28”);
- Documento nº 05 – Relatório de andamentos;
- Documento nº 06 – Relatório de incidentes processuais;
- Documento nº 07 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial;
- Documento nº 08 – Balancete Mult-Side (janeiro a setembro 2024);
- Documento nº 09 – Balanço Patrimonial Mult-Side (setembro 2024);
- Documento nº 10 – DRE mensal Mult-Side (janeiro a setembro 2024);
- Documento nº 11 - DRE mensal Canroo (janeiro a setembro 2024);
- Documento nº 12 – Balanço Patrimonial Canroo (setembro 2024); e
- Documento nº 13 – Balancete Canroo (janeiro a setembro 2024);

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende
OAB/SP 420.341

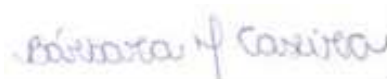
**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira
OAB/SP 420.336



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390 - OAB/SP 420.345

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T